

Edição nº 11/2018

Salvador, 30 de novembro de 2018

Prezado (as) colegas,

Com os meus cumprimentos cordiais, tenho a satisfação de apresentar, em formato estritamente digital, a 11ª Edição do Boletim Informativo do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente – CAOCA, idealizado e sistematizado com o escopo de fomentar a disseminação de notícias, artigos e conteúdo técnico-jurídico que, por certo, prestarão insondável auxílio àqueles que buscam promover a tutela dos direitos e garantias das crianças e adolescentes.

Saliento que, muito embora busquemos consolidar conteúdo provindo do Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Senado Federal, dentre tantas outras fontes, estamos envidando esforços prospectivos no sentido de angariar minutas e produções várias dos membros do Ministério Público da Bahia, para que, desta forma, a difusão interna de conhecimentos possa ser progressivamente fortalecida.

Desse modo, referendo a importância de os Promotores e Procuradores de Justiça enviarem ao CAOCA, através do *e-mail* caoca@mpba.mp.br, todo o material que, para além de guardar notório relevo, possa contribuir com a defesa dos interesses do reportado público.

Por fim, registro que eventuais críticas ou sugestões deverão ser encaminhadas ao citado endereço eletrônico, ao tempo em que desejo uma proveitosa e fecunda leitura.

Marly Barreto de Andrade

Procuradora de Justiça

Coordenadora do CAO da Criança e do Adolescente

EQUIPE DE APOIO: Alina Oliveira

Cristiano Pinto

Rodrigo Guedes

SUMÁRIO

Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (CAOCA)

- MP cria comitê para reduzir homicídios contra crianças e adolescentes em Salvador **05**
- Ministério Público, Tribunal de Justiça e Secretaria de Segurança Pública promovem capacitação sobre o Depoimento Especial **07**
- CAOCA acompanha a evolução do índice de denúncias oriundas do Disque 100 **08**

Promotorias de Justiça da Capital (PJs)

- Cartilha lançada no MP detalha funcionamento de rede de serviços para crianças com microcefalia **09**
- Salvador institui programa de acolhimento familiar para crianças em risco social **10**

Promotorias de Justiça do Interior (PJs)

- 12ª PJ de Itabuna instaura PA com o escopo de estruturar o Conselho Tutelar Do Município de Barro Preto **11**
- PJ de Lençóis instaura PPIC com o intuito de apurar suposta violação de direitos de crianças e adolescentes **12**
- 3ª PJ de Dias D'Ávila instaura PA com o intuito de apurar suposta violação de direitos de adolescente **12**
- MP aciona Teixeira de Freitas para garantir R\$ 600 mil a projetos da infância e juventude em 2019 **12**

Senado Federal

- Cumprimento de cotas para jovens aprendizes foi tema de audiência **13**
- 11ª Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz é aberta no Senado **15**

Câmara dos Deputados

- Projeto quer evitar mudança na guarda do filho quando houver indício de abuso sexual por genitor **15**
- Comissão aprova projeto que exige separação de menores infratores por sexo **16**

- Comissão de Seguridade aprova fraldário com espaço para homem assistir seus filhos 17
- Projeto exige procedimentos específicos para atender crianças vítimas de violência sexual 18
- Legislação Participativa discute como ampliar participação dos jovens na sociedade 19

Ministérios de Estado

- Conanda e Conade Publicam Resolução Conjunta sobre Atendimento de Crianças e Adolescentes com Deficiência 20
- Eleições do Conanda: Confirma o Resultado Final da Fase de Habilitação 21
- Crianças e adolescentes sul americanos participam de encontro no Rio de Janeiro 22

Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

- CNMP ganha sala de amamentação 22
- CNMP recomenda que Ministério Público priorize ações de prevenção e combate da obesidade infantil 23

Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

- CNJ e Childhood renovam parceria para humanizar depoimento de crianças 24
- Há mais de 22 mil menores infratores internados no Brasil 27
- Projetos inovadores ressocializam jovens em conflito com a Lei 30
- Casas Abrigo: O provisório refúgio de vítimas da violência doméstica 34

Superior Tribunal de Justiça (STJ)

- Interesse do menor autoriza modificar competência no curso da ação 37
- Pobreza não justifica afastar multa aplicada a pais que praticam atos graves contra filhos 38

Tribunais de Justiça (TJs)

- Infância: Justiça goiana possui 3º maior número de pedagogos do país 39
- Agentes voluntários de proteção à criança e ao adolescente são capacitados pelo TJBA 41
- Depoimento especial ganha ônibus para ouvir crianças, em Pernambuco 42
- III Encontro Lúdico promove interação entre requerentes habilitados e crianças

e adolescentes aptos para adoção	44
➤ Justiça Juvenil: seminário promove discussão sobre o ato infracional	46
➤ Desembargadora Soraya Moradillo Pinto representa TJBA na abertura do Seminário Sistema Socioeducativo da Bahia: avanço, perspectivas e desafios	47
➤ Desembargadora Soraya Moradillo prestigia XIII Encontro do Colégio de Coordenadores da Infância e Juventude	48
Ministério Público (MPes, MPF e MPT)	
➤ Ação do MPT na Bahia reverte multa de R\$ 100 mil para entidades de Eunápolis	48
Outras Notícias	
➤ Seminário no MP debate novos caminhos para a socioeducação	50
➤ Após ser rejeitado duas vezes, menino é adotado por casal: 'Agora tenho dois pais'	51
Minutas de Peças	
➤ Relação de Minutas (<i>links</i>)	53

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CAOCA)

MP cria comitê para reduzir homicídios contra crianças e adolescentes em Salvador

21/11/2018



Um órgão pensado e discutido por mais de 60 instituições governamentais e não-governamentais foi instituído hoje, dia 21, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da procuradora-geral de Justiça Ediene Lousado, para formular, implementar e desenvolver políticas públicas preventivas que promovam a redução da violência letal contra a população

infantojuvenil na capital baiana. O Comitê Interinstitucional de Prevenção de Homicídios de Crianças, Adolescentes e Jovens de Salvador nasce com o propósito de articular ações dos Sistemas de Justiça, de Segurança Pública, de Garantia de Direitos local e estadual, sociedade civil, setor privado, universidades, redes e lideranças comunitárias.

O documento que cria o Comitê foi assinado nesta manhã pela chefe do MP baiano, durante a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no Centro Comunitário Batista Clériston Andrade, na Praça Lord Cochrane, em Salvador. “Não é com alegria que a gente percebe a necessidade de montar mecanismos preventivos de proteção às nossas crianças e adolescentes. Se os índices hoje já são elevados, imagine como serão se não atuarmos agora”, afirmou.



O MP é uma das 13 instituições que integram o Grupo Gestor do Comitê, representado pela coordenadora do Centro de Apoio de Defesa da Criança e do Adolescente (Caoca), procuradora de Justiça Marly Barreto, e pelo promotor de Justiça Alexandre Cruz. O Comitê é composto ainda por uma secretaria-executiva e por seis comissões de trabalho.

Além do MP, também fazem parte do Grupo Gestor o Estado da Bahia, o Tribunal de Justiça da Bahia, Assembleia Legislativa da Bahia, Defensoria Pública do Estado da Bahia, Município de Salvador, Câmara Municipal, Conselhos Estadual e Municipal dos Direitos da



Criança e do Adolescente do Município de Salvador, Fundo das Nações Unidas para Infância (Unicef), Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan (Cedeca), Cipó Comunicação Interativa e Avante – Educação e Mobilização Social.

Presente à Conferência, a chefe do escritório do Unicef em Salvador, Helena Oliveira, afirmou que a redução da violência letal contra

crianças e adolescentes é um “grande desafio” para a capital baiana e destacou que a criação do Comitê, para elaboração de políticas integradas, vem preencher o espaço ainda invisibilizado da esfera municipal na atuação de segurança pública por meio de políticas municipais de prevenção.

Estudo e dados

A instituição do Comitê decorre de uma série de reuniões realizadas desde o início do ano e toma como base, para formulação de seu plano de ação, um estudo realizado pelo coordenador técnico de Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o doutor em Economia Daniel Cerqueira. A partir de dados do Atlas da Violência 2018, o pesquisador apresentou, em junho, em reunião do Grupo de Trabalho que pensou e formulou o Comitê, as curvas de aumento de homicídios na Bahia entre os anos de 2006 a 2016. Conforme o Atlas, a Bahia registrou em 2016 o quarto maior número de homicídios de adolescentes e jovens de 15 a 29 anos no país, com uma taxa de 114,5 assassinatos por 100 mil habitantes. Naquele período de dez anos, a taxa de homicídios nessa faixa etária cresceu mais de 150% no estado, o segundo maior aumento registrado, atrás apenas do Rio Grande do Norte.



Segundo a procuradora de Justiça Marly Barreto, o estudo é fundamental para nortear as ações estratégicas do Comitê, que tem a pretensão de ampliar as atribuições para todo o estado. Quanto à capital baiana, o Comitê se baseará, inicialmente, em dados disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) que indicam as taxas de homicídios por 100 mil habitantes na faixa entre 10 e 19 anos nas dez prefeituras-bairro da cidade. Conforme os números de 2016, as regiões de Valéria, Liberdade e São Caetano

registraram os maiores índices de homicídios, oscilando entre 83 e 101 assassinatos por 100 mil, quando a média municipal foi de 55,43. A região da orla atlântica, englobando Barra, Pituba, Itapuã e Ipitanga, está na menor faixa, cujo índice varia entre 14,2 e 23,42.

Fonte: CECON/CAOCA (adaptada)

Ministério Público, Tribunal de Justiça e Secretaria de Segurança Pública promovem capacitação sobre o Depoimento Especial

29/11/2018



Magistrados que serão responsáveis pela realização das audiências em comarcas nas quais será implementado o Depoimento Especial participam, nesta quinta-feira (29), de capacitação na Universidade Corporativa (Unicorp) do Tribunal de Justiça da Bahia. O encontro conta ainda com a presença de

Promotores de Justiça, Delegados da Polícia, Técnicos do Judiciário, Psicólogos e Assistentes Sociais.

O curso “Atuação dos Magistrados no Contexto do Depoimento Especial com Crianças e Adolescentes” é promovido pela Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ), que tem à frente a Desembargadora Soraya Moradillo, em parceria com o Ministério Público do Estado da Bahia, por meio do Centro de Apoio Operacional à Criança e ao Adolescente (Caoca), e o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Segurança Pública.

Durante a abertura do evento, ocorrida nesta manhã, a mesa de honra foi composta pela Desembargadora Soraya Moradillo, pela Procuradora de Justiça do Ministério Público, Marly Barreto, e pela Professora PhD em Psicologia Cognitiva Lilian Stein, quem ministra o curso. Na oportunidade, a Coordenadora da Infância e Juventude defendeu que a capacitação é de grande valia para todos e que abrirá portas para outras que virão, no mesmo nível de conhecimento.

Para o desenvolvimento do conteúdo, são utilizados procedimentos didáticos e aulas expositivas dialogadas sobre temas pertinentes aos últimos avanços científicos no que diz respeito a técnicas de entrevistas investigativas.

No primeiro momento, a docente apresentou os fundamentos sobre o funcionamento da memória para compreender o testemunho de crianças e adolescentes. Entre os assuntos abordados estão: tipos de memória; esquecimento; detecção de mentira; falsas memórias, incluindo fatores que podem contaminar as provas dependentes da memória; e outros potenciais fatores de interferência no testemunho de crianças e adolescentes no Depoimento Especial, como desenvolvimento cognitivo e psicológico, alienação parental e intensidade emocional dos eventos vividos.

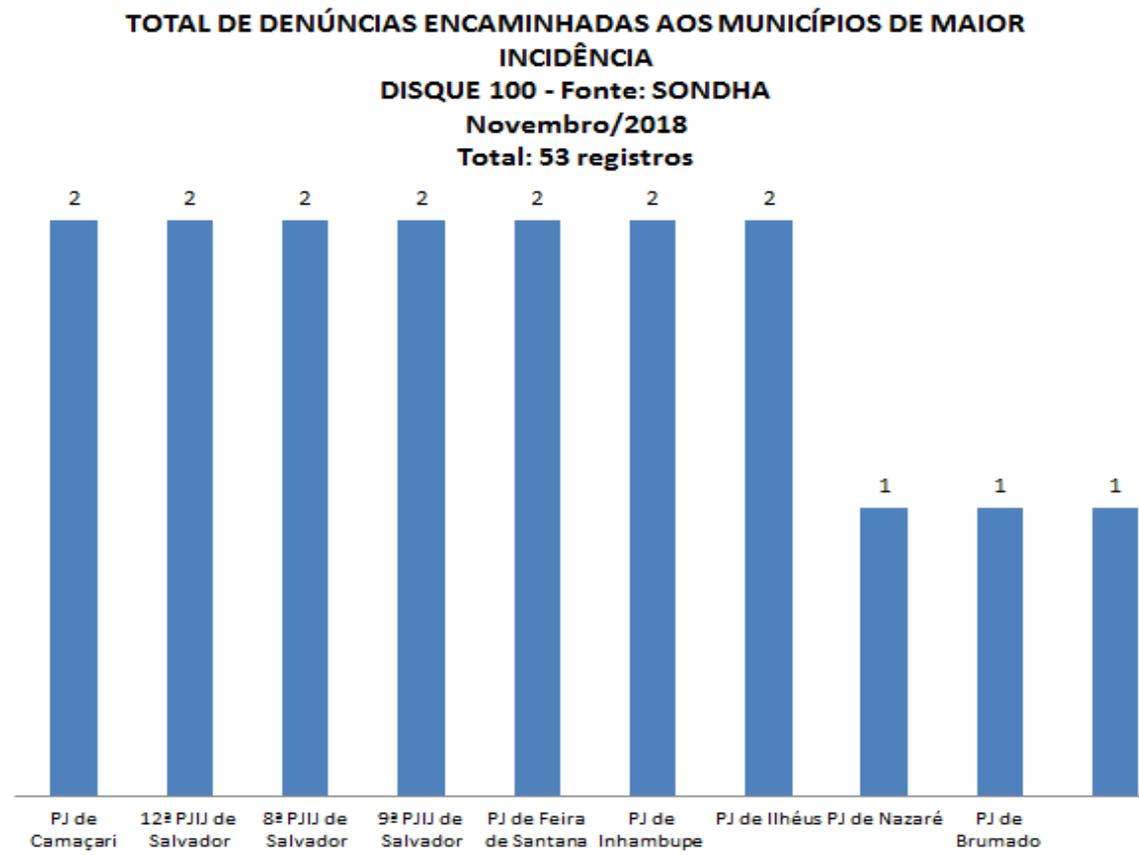
Já a segunda parte da habilitação traz os desafios para a oitiva de crianças e adolescentes. As temáticas trabalhadas incluem: técnicas problemáticas para a oitiva de crianças; técnicas científicas para obtenção de testemunho infantil e o Depoimento Especial; e a atuação do Magistrado durante o Depoimento Especial.

O programa apresentado enfatiza métodos ativos de aprendizagem, instiga a participação contínua e engajada de todos, permitindo a absorção e o domínio de conceitos e princípios científicos subjacentes aos temas desenvolvidos.

Fonte: TJBA/CAOCA (adaptada)

CAOCA acompanha a evolução do índice de denúncias oriundas do DISQUE 100

Durante o mês de novembro, até o fechamento desta Edição do Boletim, foram recebidas, por meio do Sistema de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e Atendimento (SONDHA), através do DISQUE 100, **53 denúncias** de violação dos direitos de crianças e adolescentes no Estado da Bahia, das quais **17 (dezesete)** delas fazem alusão aos **10 (dez)** Municípios com maior incidência. Conheça as Promotorias de Justiça que mais receberam encaminhamentos de casos de violação dos direitos infanto-juvenil este mês, no gráfico abaixo:



Fonte: SONDHA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL (PJs)

Cartilha lançada no MP detalha funcionamento de rede de serviços para crianças com microcefalia

09/11/2018



Uma cartilha explicando o funcionamento dos serviços assistenciais da esfera pública e da sociedade civil no tratamento da microcefalia foi lançada hoje, dia 9, durante um encontro que debateu os cuidados voltados a crianças com a síndrome congênita associada ao Zika Vírus, a microcefalia, no auditório do Ministério Público

estadual, em Salvador. Apresentada pela Organização Não Governamental Abraço, a cartilha lista locais de funcionamento, horários de atendimento e contatos telefônicos dos serviços prestados em Salvador.

O trabalho foi desenvolvido pela ONG, em parceria com o MP, o Estado, o Município e outras organizações da sociedade civil. O evento contou com a participação de pais, mães e crianças com microcefalia, que relataram dificuldades para agendar e encontrar vagas para atendimentos de fisioterapia, neuropediatria, fonoaudiologia e terapia ocupacional. Para o promotor de Justiça Carlos Martheo Guanaes, a cartilha e o debate promovido no encontro auxiliarão na efetivação dos direitos dessa população. “A nossa luta é conjunta e dessa troca de ideias surgem estratégias, como a cartilha, que foi criada em parceria com base nessas reclamações”, afirmou Carlos Martheo.

Entre os principais serviços que constam na cartilha e foram apresentados aos pais no evento estão os prestados pela Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência do Sistema Único de Saúde (SUS) e pelos Centros Especiais de Reabilitação. De acordo com informações da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, o Estado conta com 30 unidades, sendo 14 em Salvador e região metropolitana. A



representante da secretaria, Clarissa Campos, disse que um plano estadual foi elaborado com o objetivo de atender especificamente as crianças com microcefalia e as grávidas com casos suspeitos. “O trabalho foi feito com base em visitas técnicas aos municípios, onde conhecemos de perto o problema, e mediante uma parceria firmada com o Ministério da Saúde”, afirmou, anunciando que a rede será ampliada ainda em 2019.

Representando a Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, Renata Lago explicou que a rede municipal de atenção às crianças com Zika está presente em todos os distritos sanitários da cidade, realizando atendimentos que vão da atenção primária à urgência e emergência. “Nossas ações são transversais, envolvendo saúde, educação e assistência social. Quando necessário, os pacientes são encaminhados para atendimento na rede estadual, mas recomendamos que o contato com o distrito sanitário seja mantido, para que cada caso seja acompanhado de perto”, frisou Renata.

Ao final, o Promotor de Justiça Carlos Martheo salientou que o encontro contribuiu para identificar gargalos que devem ser enfrentados “de forma mais técnica e consistente no ano de 2019”.

Fonte: CECON/CAOCA (adaptada)

Salvador institui programa de acolhimento familiar para crianças em risco social

19/11/2018



O acolhimento de crianças e adolescentes de até 18 anos em risco pessoal e social que estejam sob medida protetiva ganhou um novo aliado em Salvador: é o programa 'Família Acolhedora'. Trata-se de um serviço de acolhimento familiar provisório de infantojuvenis que foram afastados judicialmente do convívio familiar original, pois se encontravam em

situação de abandono ou cuja família de origem não possuía temporariamente condições de cuidá-los e protegê-los. O programa começou agora a ser efetivamente implementado na capital baiana e foi apresentado hoje, dia 19, em audiência pública realizada na sede do Ministério Público estadual no bairro de Nazaré, em Salvador. O objetivo da 'Família Acolhedora' é ressocializar os jovens para que eles superem a situação de violação de direitos.

A audiência foi convocada pela promotora de Justiça Márcia Rabelo Sandes, que acompanha o processo de implementação do serviço, para esclarecer e estimular a participação da sociedade. Previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e regulamentado por [lei municipal](#) em 2016, o programa é executado pelo Município, por meio da Fundação Cidade-Mãe. Segundo



a presidente da Fundação, Roberta Nunes Caires, as famílias interessadas em acolher podem se candidatar por meio de inscrição [no site do programa](#). A previsão é que, até março de 2019, a Fundação consiga habilitar e capacitar 20 famílias de acolhimento e 20 famílias de origem, com o acompanhamento psicossocial, por meio de psicólogos e assistentes sociais, dos adolescentes e das respectivas famílias. Caires informou que esse serviço está funcionando atualmente em 511 municípios no país “com resultados positivos”.



As famílias acolhedoras serão selecionadas com base nos critérios legais, por comissão formada por representantes de instituições parceiras que acompanham o serviço, como o MP, Varas da Infância e Juventude, Defensoria Pública estadual, Secretarias Municipais, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho

Municipal de Assistência Social (CMAS) e Conselhos Tutelares. Todos eles marcaram presença na audiência.

Conforme Márcia Rabelo, o MP vem fomentando a implementação do serviço desde maio deste ano. Ela destacou que o 'Família Acolhedora' é o instituto de medida protetiva mais indicado pelo ECA, que deve anteceder o acolhimento institucional. Segundo a promotora, hoje há mais de 200 crianças e adolescentes em abrigos de Salvador. Conforme a lei, o acolhimento pelas famílias acolhedoras pode durar até dois anos e ser prorrogado pela Justiça em casos excepcionais. A promotora explicou que o conceito de família adotado é o mais amplo, possibilitando que pessoas solteiras, por exemplo, também se candidatem a ser família acolhedora.

Para a coordenadora do Centro Operacional de Defesa da Criança e do Adolescente (Caoca), Procuradora de Justiça Marly Barreto, a implementação do programa 'Família Acolhedora' é “um trabalho fundamental para o sistema protetivo de crianças e adolescentes”.

Fonte: CECON/CAOCA (adaptada)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR (PJs)

12ª PJ de Itabuna instaura PA com o escopo de estruturar o Conselho Tutelar do Município de Barro Preto

31/10/2018

O Promotor de Justiça Fabrício Guida, Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Itabuna, instaurou Procedimento Administrativo, com o escopo de exigir que o Município de Barro

Preto, distrito judicial da Comarca de Itabuna, implemente melhorias no funcionamento e na estrutura física do Conselho Tutelar, dotando-o dos equipamentos e recurso necessários, com o intuito de viabilizar o adequado funcionamento do órgão na municipalidade.

Fonte: CAOCA

PJ de Lençóis instaura PPIC com o intuito de apurar suposta violação de direitos de crianças e adolescentes

01/11/2018

O Promotor de Justiça Alan Cedraz Carneiro Santiago, Titular da Promotoria de Justiça de Lençóis, instaurou Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, com o escopo de apurar suposta violação à dignidade e direito de imagem de crianças e adolescentes, durante a realização de culto religioso pela Igreja Ministério Apostólico do Povo de Jesus, localizada no apontado Município.

Fonte: CAOCA

3ª PJ de Dias D'Ávila instaura PA com o intuito de apurar suposta violação de direitos de adolescente

08/11/2018

O Promotor de Justiça Marcelo Moreira Miranda, Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila, instaurou Procedimento Administrativo, com o escopo investigar suposta situação de risco e vulnerabilidade social de adolescente residente no Município de Dias D'Ávila.

Fonte: CAOCA

MP aciona Teixeira de Freitas para garantir R\$ 600 mil a projetos da infância e juventude em 2019

23/11/2018

O Ministério Público estadual pediu à Justiça que determine de forma liminar o bloqueio de R\$ 600 mil do orçamento de 2019 de Teixeira de Freitas para que o mesmo valor seja repassado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) do município. O pedido foi realizado em ação civil pública ajuizada hoje, dia 23, pela promotora de Justiça Michele Aguiar Resgala. Conforme a ação, o repasse dos recursos seria realizado a partir de janeiro, mensalmente, para viabilizar a execução dos projetos aprovados em 2018 pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Segundo a promotora, entre 2012 e 2016 não foram repassados nem aplicados em Teixeira de Freitas os recursos para ações, programas e projetos da infância e juventude. Na ação, Michele Aguiar destaca que a falta do repasse de dinheiro foi a regra, apesar de o CMDCA ter elaborado durante o período planos de ação e aplicação, e apesar de haver previsão do repasse em lei municipal e de existirem registradas no Conselho entidades que desenvolvem programas de atendimento a crianças e adolescentes. “O Município de Teixeira de Freitas, através de seus gestores, nunca efetuou o repasse devido ao FMDCA, nunca implementou os planos de ação e de aplicação de recursos aprovados pelo CMDCA, nem inseriu nas leis orçamentárias, de 2012 a 2018, recursos públicos para atendimento a ações, programas e projetos da Infância e Juventude”, afirmou a promotora.

Fonte: CECON/MPBA

SENADO FEDERAL

Cumprimento de cotas para jovens aprendizes foi tema de audiência

05/11/2018



A dificuldade de as empresas cumprirem na íntegra a legislação relacionada a jovens aprendizes foi ressaltada por participantes de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Realizado nesta segunda-feira (5), o debate abrangeu os desafios enfrentados pela juventude, pelo setor empregador e pelo governo, visando a efetividade

da chamada Lei da Aprendizagem ([Lei 10.097, de 2000](#)), que junto com o [Decreto 5.598/2005](#), determina cotas para as empresas na contratação de trabalhadores como jovens aprendizes, entre 14 e 24 anos de idade.

Para estes casos, o contrato de trabalho pode durar até dois anos e, durante o período, o jovem é capacitado na instituição formadora e na empresa, combinando formação teórica e prática. As empresas de médio porte devem possuir uma porcentagem equivalente a 5% de jovens aprendizes, enquanto para as de grande porte, esta cota sobe para 15%.

Ainda segundo a legislação, no setor de comércio e serviços, são consideradas empresas de médio porte as que tem entre 50 e 99 empregados. Já na indústria, são as que possuem entre 100 e 499 contratados. No caso das empresas de grande porte, no setor de comércio e serviços são as com mais de 100 funcionários; e no setor industrial, as com mais de 500 empregados.

Lei não é cumprida

A própria representante do Ministério do Trabalho, Tatiane Padilha, admitiu que hoje existem apenas cerca de 500 mil jovens aprendizes contratados no país, número que poderia ser o dobro caso a lei tivesse a efetividade esperada.

Ainda segundo os levantamentos atualizados do ministério, a maioria dos jovens aprendizes atuam em funções administrativas, como auxiliares de escritório (42,24%) e assistentes administrativos (17,22%). Outras funções que se destacam são as de vendedores no comércio varejista (5,51%), repositores de mercadorias (5,07%), mecânicos de manutenção de máquinas (3,81%) e alimentadores na linha de produção (2,73%).

E com base em dados de 2016, Padilha demonstrou que a taxa de aproveitamento dos aprendizes no mercado de trabalho formal, após o desligamento, é de cerca de 43%.

— Estes dados mostram que o país está longe de atingir o potencial da lei. A taxa de contratação a nosso ver está baixa, está abaixo da metade. É necessário aprofundar a discussão no Fórum Nacional de Aprendizagem, talvez devamos alterar os conteúdos pedagógicos, tornando-os mais sincronizados com o mercado de trabalho. O Ministério do Trabalho está aberto para sugestões de todos os setores, inclusive dos empresários, para que aumentemos a inserção do aprendiz. O ideal é que ele seja aproveitado dentro da empresa após o término do contrato — defendeu Padilha.

Demanda empresarial

O representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Felipe Morgado, informou que a entidade vem trabalhando em estudos prospectivos sobre o mercado de trabalho, com cenários desenhados para os próximos cinco a dez anos. Um dos objetivos do estudo, cuja metodologia já foi exportada para mais de 20 países, é identificar quais competências serão requeridas dos jovens, que já num futuro próximo, deverão estar entrando no mercado de trabalho industrial.

— Acertando isso, com certeza oferta e demanda se alinham. E a CNI considera a aprendizagem como a principal porta de entrada pro mercado. É do interesse da empresa efetivar o aprendiz, desde que se cumpra o perfil profissional. Acreditamos que os indicadores de contratação serão melhores num futuro próximo — disse Morgado, explicitando ao final que a aprendizagem "necessita ser boa para todos, inclusive para quem contrata, reconhecendo valor de fato no aprendiz". Para que o objetivo seja atendido, ele também defendeu que governo, Ministério Público e o setor empresarial dialoguem mais profundamente.

Riscos para a aprendizagem

Também participou da audiência o representante do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), Francisco Correa. Ele acredita que a sociedade necessita estar atenta para que a Lei da Aprendizagem não seja na prática revogada.

— O país vem passando por um período muito difícil nos últimos anos, de retirada de direitos. Esta lei tem um caráter social, busca a inserção no mercado de trabalho. Já existem 22 projetos de lei no Congresso Nacional tratando da Lei da Aprendizagem, alguns deles na prática esvaziando ainda mais sua efetividade — alertou Correa.

Fonte: [Agência Senado](#)

11ª Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz é aberta no Senado

20/11/2018

Foi aberta nesta terça-feira (20), no Auditório Petrônio Portela do Senado Federal, a 11ª



Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz. O tema A Construção da Paz pela Primeira Infância: Parentalidade, Proteção e Promoção da Criança será debatido em diversas palestras e oficinas entre os dias 20 e 22. Toda a programação e outras informações relacionadas ao seminário podem ser acessadas [aqui](#).

— Um dos temas centrais dessa edição é voltar às raízes da questão da prevenção da violência. E esse é um tema que deve sempre ser revisitado e trabalhado, pois ainda se trata de uma agenda inacabada — disse Cristina Albuquerque, representante do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), parceiro institucional do evento.

A presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado, senadora Lucia Vânia (PSB-GO) destacou que a prevenção à violência contra a criança é um assunto que necessita de constante debate.

— Há praticamente 50 anos que o mundo desenvolvido despertou para a importância da promoção de políticas públicas e programas sociais para a primeira infância. No Brasil, apesar de todos os esforços já feitos, apenas começamos a dar os primeiros passos, mas todos sabemos que os primeiros passos são difíceis e o tanto que precisamos insistir nessa caminhada — explicou a senadora.

Parlamentares, embaixadores, autoridades do Executivo, representantes de organismos internacionais e membros da sociedade civil participaram da abertura do seminário.

Fonte: [Agência Senado](#)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projeto quer evitar mudança na guarda do filho quando houver indício de abuso sexual por genitor

01/11/2018

Objetivo da proposta é evitar distorções da Lei de Alienação Parental

A deputada Gorete Pereira (PR-CE) apresentou o Projeto de Lei 10182/18, para evitar situações como a mostrada em reportagem do programa *Fantástico*, da Rede Globo, que,

em abril, noticiou caso de um pai que, tendo supostamente praticado abusos sexuais contra filho menor de 18 anos, se valeu da lei sobre alienação parental para obter a alteração da guarda do filho em desfavor da mãe.

A alienação parental é qualquer interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida por um dos genitores para que o filho repudie o outro genitor ou tenha menos vínculos com ele. A lei sobre alienação parental ([12.318/10](#)) lista casos em que a prática ocorre e cita uma série de medidas protetivas para evitá-la.

O projeto de lei, em análise na Câmara, estabelece que, quando houver mínimo indício da prática de abuso sexual ou qualquer crime contra o próprio filho menor de 18 anos por genitor que tenha alegado a prática de ato de alienação parental pelo outro genitor, o juiz deverá evitar a adoção, em caráter provisório, de medidas protetivas como a alteração da guarda do filho para a forma compartilhada e inversão da guarda.

Pela proposta, nesses casos, o juiz também deverá evitar outras medidas protetivas, como ampliar o regime de convivência familiar em favor do genitor alienado; e declarar a suspensão da autoridade parental.

Denúncia falsa

O projeto também explicita que uma das formas da alienação parental é a apresentação de denúncia reconhecidamente falsa contra genitor, familiares deste ou contra avós para dificultar a convivência deles com a criança ou adolescente.

A autora da proposta quer deixar claro que o fato tem de ser devidamente reconhecido como falso pela autoridade policial ou judicial em inquérito ou processo.

Hoje a lei já cita, como forma de alienação parental, apresentar falsa denúncia contra genitor, familiares deste ou contra avós, para dificultar a convivência deles com a criança ou adolescente. O projeto fala em “denúncia reconhecidamente falsa”.

“Com essas alterações propostas, cremos que se dificultará, em alguma medida, a ocorrência de situações como as noticiadas no programa de televisão”, disse Gorete.

Tramitação

A proposta será analisada em **caráter conclusivo** pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: [Agência Câmara](#)

Comissão aprova projeto que exige separação de menores infratores por sexo

09/11/2018



A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei [5154/16](#), da deputada licenciada Dulce Miranda, que determina a separação de internos por sexo, devendo as adolescentes

infratoras do sexo feminino ficar em unidades especializadas.

O projeto também exige que o pessoal que trabalha nessas unidades seja apenas do sexo feminino.

Pelo texto, eventual exceção poderá ocorrer por período não superior a seis meses, mediante justificativa da diretora do estabelecimento.

Como é hoje

O projeto modifica o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei [8.069/90](#)), que hoje determina apenas que a internação seja cumprida em entidade exclusiva para adolescentes, obedecida separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração.

A relatora na comissão, deputada Laura Carneiro (DEM-RJ), recomendou a aprovação da proposta. Ela chamou a atenção para a proteção que o projeto trará às meninas, que muitas vezes são vítimas de violência sexual.

“Embora haja quem critique um possível exagero em priorizar que o atendimento a essas jovens seja feito por funcionários do sexo feminino, quando ocorre violência física, psicológica ou abusos, é fato que as meninas se sentem mais à vontade sendo atendidas por profissionais e técnicas mulheres”, observou Carneiro. “A determinação já está contida em diversas leis, mas é bom que esteja explicitamente citada no Estatuto da Criança e do Adolescente”, disse ainda.

Tramitação

A proposta tramita em **caráter conclusivo** e ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Anteriormente, [o texto foi aprovado também pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher](#).

Fonte: [Agência Câmara](#)

Comissão de Seguridade aprova fraldário com espaço para homem assistir seus filhos

09/11/2018



A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou proposta que obriga estabelecimentos públicos e privados equipados com fraldário ou banheiro familiar a garantir espaço próprio ou compartilhado para homens assistirem seus filhos.

O fraldário é um local reservado usado para amamentação, troca de fraldas, roupas, higienização, alimentação de bebês.

O texto aprovado é o **substitutivo** da relatora, deputada Laura Carneiro (DEM-RJ), ao Projeto de Lei [5540/16](#), do ex-deputado Rômulo Gouveia. O texto inclui a medida no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei [8.069/90](#)).

A relatora acrescentou à proposta previsão de multa de R\$ 3 mil a R\$ 10 mil no caso de descumprimento da medida e previu prazo de 90 dias para a lei entrar em vigor, caso seja aprovada pelo Congresso Nacional.

Tramitação

Já aprovado pelas comissões de Desenvolvimento Urbano e de Defesa dos Direitos da Mulher, o projeto será analisado em **caráter conclusivo** pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: [Agência Câmara](#)

Projeto exige procedimentos específicos para atender crianças vítimas de violência sexual

Segundo o Ministério dos Direitos Humanos, só em 2017, o Disque 100 recebeu mais de 20 mil denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes em todo país

12/11/2018



Proposta em análise na Câmara dos Deputados assegura atendimento reservado e diferenciado a crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. As medidas estão previstas no Projeto de Lei 10326/18, do deputado Antônio Jácome (Pode-RN).

O texto determina a existência de entrada reservada na instituição; sala apropriada e segura; local de espera reservado e separado do público em geral e acompanhamento por psicólogo, psicopedagogo ou assistente social durante todo o atendimento.

“A proposta garante o cumprimento da Constituição e assegura proteção às crianças e aos adolescentes vítimas de abusos sexuais, considerando suas características típicas de ser humano em fase de desenvolvimento mental, moral, espiritual e social”, explica o autor.

Para Jácome, o combate à violência sexual contra crianças e adolescentes é um dos grandes desafios do País.

Tramitação

O projeto será analisado **conclusivamente** pelas comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: [Agência Câmara](#)

Legislação Participativa discute como ampliar participação dos jovens na sociedade

20/11/2018



A Comissão de Legislação Participativa debateu, nesta terça-feira (20), formas de ampliar a protagonismo juvenil na escola, na comunidade e na política. O seminário discutiu, entre outros temas, o programa Jovem Aprendiz, que garante a entrada de adolescentes a partir de 14 anos no mercado de trabalho.

A Lei da Aprendizagem (Lei [10097/00](#)) determina que as empresas de médio a grande porte podem ter uma porcentagem entre 5% e 15% de jovens aprendizes. Nessa condição, eles trabalham menos horas enquanto estudam, e recebem proporcionalmente o mesmo que um trabalhador adulto iniciante.

Para o presidente da Associação dos Jovens Aprendizes com Deficiência Visual, Josef André, a Lei da Aprendizagem é uma forma de ajudar com os custos de casa. “Nós, jovens, sempre estamos do lado de fora da discussão. Sempre discutem, mas esquecem de nos trazer para dentro e ver o que nós achamos de tudo isso. Nós somos ¼ da população, somos mais de 51 milhões de jovens e nós estamos em todos os lugares”, disse.

Primeiro emprego

Para ele, o Jovem Aprendiz é muito importante, porque para muitos jovens ele é o primeiro emprego. “Essa lei da Aprendizagem Profissional seria a porta de entrada para recursos para dentro das nossas casas porque nossos pais precisam disso”, observou.

E mesmo antes de completarem 14 anos, as crianças também podem ser protagonistas. A opinião é de Deise Lourenço, da Casa Azul, instituição no Distrito Federal que cuida de crianças a partir de seis anos das comunidades de Samambaia, Riacho Fundo II, São Sebastião e Vila Telebrasília.

“Eu sempre falo para os meninos que é muito importante a gente sonhar e acreditar nos sonhos que nós temos. Acreditar que podemos realizar os nossos sonhos, que podemos tornar os nossos sonhos realidade. E eu ainda digo mais: realizou um sonho, sonhe outro. Crie outro sonho. Porque só o sonho é o que nos impulsiona ao nosso crescimento”, disse Deise Lourenço.

Iniciativa

O presidente da comissão, deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), explicou que a ideia do protagonismo juvenil é fazer com que o jovem tenha uma legítima participação social sendo, ele mesmo, fonte de iniciativas.

“O jovem pode atuar na escola organizando atividades que envolvam alunos e comunidade, visando a integração de todos. Nesse processo, o jovem se torna um elemento central da prática educativa, participando ativamente de todo o procedimento, desde a elaboração, a execução até a avaliação das ações propostas”, observou.

Para Pompeo de Mattos, o protagonismo juvenil forma pessoas mais autônomas e comprometidas socialmente, capazes de se solidarizar com o próximo.

O deputado Celso Jacob (MDB-RJ), requerente do seminário, lembrou que quando os jovens são protagonistas, “eles deixam de percorrer o caminho errado e buscam o caminho da realização, do bem, de ser alguém na vida”.

O seminário que discutiu o protagonismo juvenil também contou com a apresentação da orquestra da própria Casa Azul, formada por crianças e adolescentes.

Fonte: [Agência Câmara](#)

MINISTÉRIOS DE ESTADO

Conanda e Conade Publicam Resolução Conjunta sobre Atendimento de Crianças e Adolescentes com Deficiência

09/11/2018

A Resolução estabelece diretrizes para o atendimento de crianças e adolescentes com deficiência no Sistema de Garantia de Direitos (SGD)

Está no Diário Oficial da União (DOU) desta sexta-feira (09) a [Resolução conjunta](#) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade) sobre o atendimento de crianças e adolescentes com deficiência no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD). São 29 diretrizes que buscam, entre outras questões, reconhecer a criança e o adolescente com deficiência como cidadãos plenos de direitos e capazes de expressar suas opiniões, buscar, receber e compartilhar informações e ideias e tomar decisões.

O documento estabelece entre as 29 diretrizes que o atendimento da criança e do adolescente com deficiência seja feito de maneira transversal, por diferentes áreas disciplinares e setores, não somente pelo viés médico/clínico/da saúde, mas também na educação, assistência social, preparação para o trabalho, programas e políticas públicas e condições ambientais.

Dispõe ainda, entre as garantias estabelecidas no texto da Resolução, que deve haver formação teórica e prática, inicial e continuada para qualificação sobre o tema, tanto dos profissionais do SGD quanto dos profissionais/funcionários que trabalham no atendimento destas crianças e adolescente, como também que toda a rede de defesa e proteção deve atender às crianças e aos adolescentes com deficiência junto aos demais públicos sem segregação por gênero, raça, etnia, idade, ou tipo de deficiência.

O próximo passo dos Conselhos Nacionais, tanto de direitos da criança e do adolescente quanto da pessoa com deficiência, será disseminar as diretrizes previstas na Resolução conjunta para que sejam adotadas no âmbito do trabalho dos órgãos que compõem o SGD, como também dos conselhos de direitos locais, responsáveis pelo controle social das políticas para a infância e a adolescência no Brasil.

[Clique e acesse a Resolução](#)

Fonte: [MDH](#)

Eleições do Conanda: Confira o Resultado Final da Fase de Habilitação

16/11/2018

Após avaliação dos recursos interpostos, a Comissão de Eleição habilitou cerca de 80 Organizações da Sociedade civil a participarem das Eleições para o Biênio 2019-2020.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) divulgou, nesta sexta-feira (16), o resultado final da etapa de habilitação das Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas para participar, tanto como candidatas quanto como eleitoras, das eleições do Colegiado para o Biênio 2019-2020. A análise foi realizada pela Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução nº 211 do Conselho, e habilitou, após análise dos recursos interpostos, cerca de 80 organizações da sociedade civil a participarem das eleições do conanda. [Clique e confira o resultado final da etapa de habilitação.](#)

Foram habilitadas pela Comissão Eleitoral as Organizações que atenderam a todas as exigências previstas no [Edital de Eleição](#), e não habilitadas as que deixaram de atender, mesmo após o período de interposição de recursos, o [Edital](#).

O Resultado da fase final de habilitação segue o cronograma das eleições publicado no Edital de Eleição que prevê a realização da Assembleia de Eleição para o dia 30 de novembro. O resultado final das eleições para o biênio 2019-2020 do Conanda será divulgado no dia 06/12.

Foram convocadas, por meio de [edital de eleição](#), a participar do certame organizações da sociedade civil de âmbito nacional e com desenvolvimento de ações em, pelo menos, um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto na [Resolução nº 113/2010/CONANDA](#) que dispõe sobre o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Fonte: [MDH](#)

Crianças e adolescentes sul americanos participam de encontro no Rio de Janeiro

20/11/2018



Mais de 180 crianças e adolescentes do Brasil, Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai se reuniram no Rio de Janeiro, entre os dias 15 e 18 de novembro, para falar sobre as ações desenvolvidas em seus países para garantir que eles possam participar como protagonistas na formulação de políticas públicas. O evento foi organizado no Brasil pelo Ministério dos Direitos Humanos (MDH), Fórum

Nacional de Defesa das Crianças e Adolescentes, pela Articulação Nacional dos Centros de Defesa das Crianças e Adolescentes (AMCED) e pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH).

O objetivo foi fortalecer as ações de participação de crianças e adolescente a nível sub-regional, reunindo representantes das coalizões nacionais da REDLAMYC - Rede Latinoamericana e Caribenha de Defesa de Crianças e Adolescentes.

Os participantes do evento construíram uma linha temporal para visibilizar os espaços de incidência onde participam crianças e adolescentes, consensuar os principais temas que consideram prioritários e gerar um plano de ação.

O encontro contou com a participação da Escola de Samba Estácio de Sá que, de forma lúdica e cultural, apoiou os jovens a encontrar formas de comunicar suas propostas e soluções para os maiores problemas que enfrentam na atualidade . A sub-região Sul tem desafios comuns que afetam as crianças e adolescentes como combater a pobreza, a violência, a desigualdade, a falta de moradia e saneamento básico, os homicídios, crianças e adolescentes em situação de rua , trabalho infantil , abuso e exploração sexual entre outros.

Fonte: [MDH](#)

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP)

CNMP ganha sala de amamentação



05/11/2018

O espaço é aberto a todas as mães que frequentam o prédio.

Acolher as mães que frequentam o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), oferecendo apoio e conforto na amamentação ou na retirada do leite materno. Com este objetivo, foi inaugurada na última quarta-feira, 31 de outubro, a sala de amamentação do Conselho.

“Com a implementação desse espaço, pretendemos apoiar as mães e promover o aleitamento materno. A ideia é acolher melhor as nossas colaboradoras, as integrantes do Ministério Público e a sociedade em geral”, afirmou a secretária-geral, Adriana Zawada.

A sala de amamentação conta com poltrona, frigobar e trocador de fraldas, além de disponibilizar lenços umedecidos e álcool em gel. O espaço fica no andar intermediário, onde também estão localizados o Plenário e o auditório.

Nossa Casa

A sala de amamentação faz parte do projeto “Nossa Casa”, que tem como objetivo tornar o ambiente do CNMP mais humanizado e acolhedor ao público interno, ao MP e aos cidadãos. A iniciativa teve início em agosto e prevê outras ações, como o **1º Concurso de Fotografia do CNMP, que tem inscrições abertas até o dia 16 de novembro**.

Leia mais sobre o assunto

Prorrogadas até 16 de novembro as inscrições para o Concurso de Fotografia do CNMP

Fonte: [Ascom/CNMP](#)

CNMP recomenda que Ministério Público priorize ações de prevenção e combate da obesidade infantil

21/11/2018



Entrou em vigor nesta quarta-feira, 21 de novembro, a **Recomendação CNMP nº 67/2018**, que dispõe sobre a necessidade de o Ministério Público nacional priorizar as ações de prevenção e combate da obesidade infantil e promoção da alimentação saudável e do aleitamento materno. A norma foi publicada no Diário Eletrônico do CNMP.

A proposta de recomendação foi apresentada pelo então conselheiro Walter Agra e relatada pelo conselheiro Gustavo Rocha. O texto foi aprovado, por unanimidade, na 16ª Sessão Ordinária de 2018 do CNMP, realizada em 9 de outubro.

O artigo 1º da norma recomenda aos membros do Ministério Público da União e dos Estados, dentro do limite de suas atribuições, que realizem ações de prevenção e combate à obesidade infantil, notadamente, que desenvolvam ações de monitoramento e fiscalização do cumprimento por parte dos estabelecimentos comerciais e por órgãos públicos da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL), definida pela Lei nº 11.265/2006 e regulamentada pelo Decreto nº 8.552/2015, bem como estímulos a ações municipais e estaduais de promoção do aleitamento materno.

Além disso, a recomendação estabelece que promovam ações de monitoramento e fiscalização do cumprimento do Código de Defesa do Consumidor, da Resolução Conanda nº 163/2014 e do compromisso pela publicidade saudável para crianças de evitar a publicidade abusiva direcionada a crianças e adolescentes, inclusive, mas não exclusivamente, em ambientes escolares.

De acordo com a recomendação, ainda, devem ser realizadas ações que incentivem e promovam ambientes escolares saudáveis, em parceria com gestores públicos, escolas, pais e alunos, desenvolvendo ações que envolvam a proibição de publicidade de alimentos e bebidas não saudáveis, desestímulo ou proibição de vendas ou ofertas de produtos industrializados ou ultraprocessados nos refeitórios e cantinas escolares e incentivando a aquisição e oferta de alimentos in natura e orgânicos, de acordo com as recomendações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com o manual de cantinas saudáveis e com o Guia Alimentar da População Brasileira do Ministério da Saúde

Processo: 1.00300/2017-71 (proposição).

Fonte: [CNMP/Assessoria de Comunicação Social](#)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

CNJ e Childhood renovam parceria para humanizar depoimento de crianças

09/11/2018



O ministro Dias Toffoli, presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), renovou a parceria com a organização não-governamental (ONG) Childhood Brasil para realizar ações relacionadas ao enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, principalmente no que diz respeito a aperfeiçoar os procedimentos do depoimento

especial. Nesta sexta-feira (9/11), o [Termo de Cooperação nº 01/2017](#) foi prorrogado por 24 meses, a partir de 6 de abril de 2019.

O depoimento especial é uma técnica humanizada para oitiva de menores vítimas de violência e abuso sexual na Justiça que passou a ser obrigatório com a [Lei n. 13.431](#), sancionada em abril de 2017. Antes da lei, os juízes já adotavam amplamente o depoimento especial com base na [Recomendação 33/2010](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Atualmente, pelo menos 24 dos tribunais estaduais (89%) instalaram local apropriado para a realização da oitiva de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e de abuso sexual.

“O termo aditivo permitirá que o CNJ e a Childhood Brasil possam dar continuidade aos projetos na área da infância e juventude, ampliando a oferta de capacitação e contribuindo para a efetiva implementação dessa política pública que é prioridade absoluta, como consta na Constituição Federal”, disse o ministro Dias Toffoli, em cerimônia realizada no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), onde também foi renovada a parceria do CNJ com a Childhood Brasil. Para o ministro, essa parceria se tornou essencial para que os tribunais brasileiros pudessem implementar formas de acesso à justiça mais amigáveis às crianças e adolescentes.

A Childhood Brasil é uma organização brasileira e faz parte da World Childhood Foundation, instituição internacional, criada em 1999, pela rainha Sílvia, da Suécia, com a finalidade de proteger a infância. A rainha Sílvia estava presente à cerimônia de renovação da parceria.

Desde 2012, por meio da parceria do CNJ com a Childhood Brasil, o Conselho passou a oferecer cursos à distância para servidores e magistrados, com foco no depoimento de crianças e adolescentes. “Em todos esses anos, o CNJ já capacitou mais de 700 servidores do Poder Judiciário para utilização do protocolo de entrevista forense”, disse o ministro.

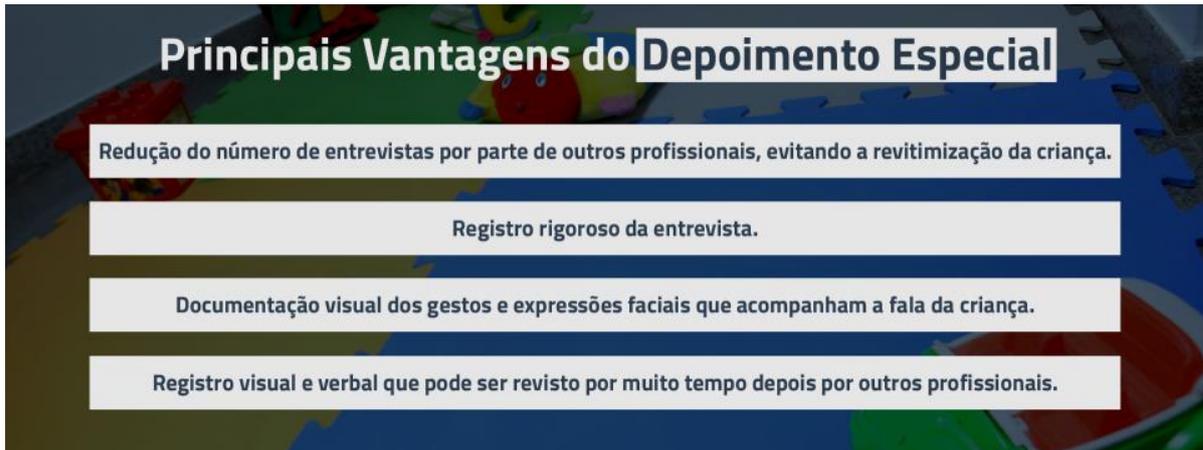
No Estado de São Paulo, o “depoimento especial” teve início em 2009, em projeto-piloto na Comarca de São Caetano do Sul, e foi ampliado gradativamente para as demais unidades. A primeira parceria com a World Childhood Foundation vem de novembro de 2013. A parceria do tribunal paulista com a ONG busca desenvolver estudos e cursos de capacitação, além de prover assessoria técnica para execução dos projetos de depoimento especial.

Depoimento especial

Conforme a Convenção Internacional sobre os [Direitos da Criança](#) e o [Estatuto da Criança e do Adolescente \(ECA\)](#), a criança tem o direito de ser ouvida em processos judiciais ou administrativos que lhe dizem respeito. Além disso, tem o direito de ser protegida de sofrimentos durante o processo de audiência. Na maioria dos casos, o depoimento da vítima é a única prova possível de ser produzida, ou seja, a forma mais eficaz de responsabilizar o agressor.

O depoimento especial – nomeado anteriormente “depoimento sem dano” –, consiste na aplicação de uma metodologia diferenciada de escuta de crianças e adolescentes na Justiça, em um ambiente reservado e que seja mais adequado ao seu universo. Na prática, servidores da Justiça são capacitados para conversar com crianças em um ambiente lúdico, procurando ganhar a sua confiança e não interromper a sua narrativa, permitindo o chamado relato livre. A conversa é gravada e assistida ao vivo na sala de audiência pelo

juiz e demais partes do processo, como procuradores e advogados da defesa, por exemplo. A criança tem ciência de que está sendo gravada, informação que é transmitida de acordo com a sua capacidade de compreensão.



Fonte: Conselho Nacional de Justiça

Matheus Durães / Arte CNJ

O juiz transmite por ponto eletrônico ou telefone as perguntas para o técnico que está com a criança, que as transforma em uma linguagem apropriada à compreensão infantil.

A técnica evita que perguntas impertinentes e que causem sofrimento sejam feitas à criança, já que o magistrado tem a possibilidade de “filtrar” o que será perguntado e indeferir questões que não considerar pertinentes.

A violência na infância pode ocorrer de várias maneiras: física, abuso sexual, psicológica ou por negligência de cuidados. Há ainda a violência institucional, ou seja, quando organismos públicos que deveriam garantir a proteção dos menores não o fazem.

Abuso sexual contra menores

MITOS	VERDADES
“Crianças possuem imaginação fértil. Por isso, quando se queixam de abuso sexual, estão fantasiando.”	Embora fatores como a imaginação e o desenvolvimento psíquico incompleto da criança sejam considerados em um processo judicial, isso não significa que faltem com a verdade. A palavra da vítima é sempre relevante na apuração desses crimes, e o depoimento será considerado pelo juiz, assim como outros elementos apresentados.
“Se abuso for verdadeiro, criança lembrará tempo, a duração ou o lugar por longo tempo.”	Crianças não registram na memória tempo, duração ou lugar como os adultos.
“É fácil reconhecer o abusador: normalmente é pobre, visivelmente perturbado e “mal-encarado”	Crianças não registram na memória tempo, duração ou lugar como os adultos.
“O abusador é sempre do sexo masculino.”	Mulheres também podem cometer abusos sexuais.
“O abusador é sempre um desconhecido.”	Mais de 50% dos abusos são cometidos por membros da família, e cerca de 80% dos abusadores são pessoas conhecidas das crianças.
“Somente meninas são vítimas de abuso sexual.”	Um terço das vítimas é do sexo masculino.
“Todo pedófilo foi abusado na infância.”	Pode ter acontecido, mas nem sempre.
“O abusador é sempre homossexual.”	Adultos homossexuais não abusam mais de crianças do que heterossexuais.
“Pedófilos são incuráveis.”	Embora não se possa falar de cura, necessitam de tratamento para prevenir novos casos ou evitar que o abuso venha a ocorrer.

Fonte: Conselho Nacional de Justiça

Matheus Durães / Arte CNI

Luiza Fariello

Fonte: [Agência CNJ de Notícias](#)

Há mais de 22 mil menores infratores internados no Brasil



12/11/2018

Levantamento feito pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e das Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça (DMF/CNJ) sobre

o quantitativo de menores infratores em regime de internação no Brasil mostra que existem hoje mais de 22 mil jovens internados nas 461 unidades socioeducativas em funcionamento em todo o país.

O documento inclui apenas os adolescentes que estão internados – ou seja, que cumprem medidas em meio fechado -, e não aqueles que cumprem outras medidas, como a semiliberdade e a liberdade assistida. Os juízes da Infância e Juventude definem a punição de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A internação é a opção mais rigorosa, não podendo exceder três anos - sua manutenção deve ser reavaliada pelo juiz a cada seis meses.

Adolescentes internados no sistema socioeducativo no país

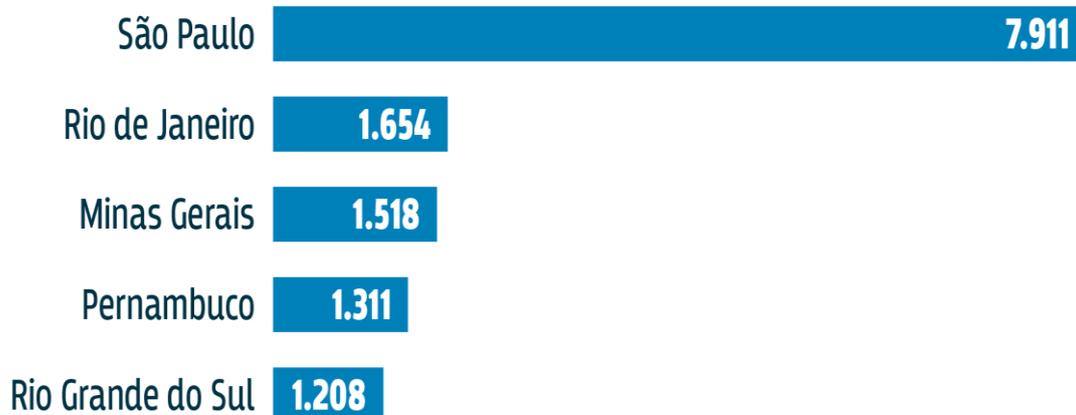
Total de adolescentes internados	22.203
Total de adolescentes internados por sentença	18.282
Total de adolescentes internados provisoriamente	3.921
Total de meninas	841
Total de meninos	21.362

Fonte: DMF/CNJ

Arte/CNJ

São Paulo é o Estado com o maior número de menores internados, mais de 6 mil, seguido pelo Rio de Janeiro. No entanto, o estado do Acre é o que chama mais atenção: apesar de ter apenas 545 menores internados, estes correspondem a 62,7 de cada 100 mil habitantes no Estado. Outra unidade que chama a atenção é o Distrito Federal, que fica em segundo lugar, a frente de Estados bem mais populosos e considerados mais violentos, como São Paulo e Rio de Janeiro. Já o Estado do Amazonas possui a maior proporção de adolescentes internados por decisão provisória (sem uma sentença do juiz): 44,15% do total de internados, seguido por Ceará, Maranhão, Piauí e Tocantins.

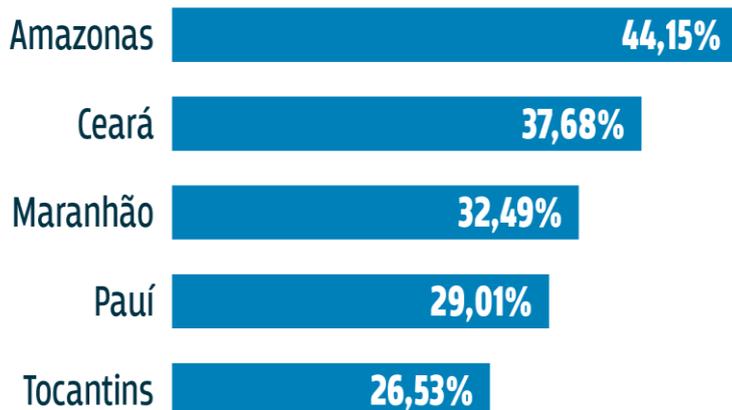
Estados com mais adolescentes internados



Fonte: DMF/CNJ

Arte CNJ

Estados com maior proporção de internos provisórios



Fonte: DMF/CNJ

Arte CNJ

Menos meninas

Outra informação que consta no levantamento do DMF é de que há muito mais meninos com liberdade restrita do que meninas. No total há apenas 841 jovens do sexo feminino hoje internadas (excluindo os dados de Minas Gerais, Sergipe e Amazonas cujos dados não foram entregues). “Adolescentes masculinos se envolvem mais em crimes, isso é o que sempre observamos. E grande parte deles em roubos, furto e outros atos ilícitos como tráfico de drogas”, comentou Márcio da Silva Alexandre, juiz auxiliar da presidência do CNJ designado para atuar no DMF.

De acordo com Márcio Alexandre, o objetivo do levantamento foi obter um quadro do sistema socioeducativo logo no início da gestão do ministro Dias Toffoli, presidente do CNJ, para que possam ser estabelecidas prioridades e programas no âmbito do sistema socioeducativo em nível nacional. “Uma das ações será conhecer de perto a realidade de

alguns estados que possuem um número elevado de adolescentes internados provisoriamente, quando comparados com os demais, para que essas discrepâncias possam ser analisadas e, eventualmente, corrigidas”, diz o juiz. Os dados não incluem, por enquanto, os atos infracionais cometidos pelos adolescentes. Dados mais precisos devem ser obtidos por meio do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAACL), do CNJ, que passa por melhorias.

Acesse [aqui](#) outros dados sobre o levantamento.

Paula Andrade e Luiza Fariello

Fonte: [Agência CNJ de Notícias](#)

Projetos inovadores ressocializam jovens em conflito com a Lei

14/11/2018



Diversos projetos inovadores e educativos desenvolvidos pela Justiça buscam ressocializar jovens em conflito com a Lei. Hoje, 22 mil estão internados nas 461 unidades socioeducativas em todo o Brasil. Histórias de sucesso incluem um embaixador da ONU, prêmios internacionais e parcerias para inclusão profissional dos

adolescentes atendidos.

Aos 16 anos e cumprindo medida semiaberta no sistema socioeducativo, Lucas* decidiu mudar de vida: quer voltar a estudar e começar a trabalhar. O motivo da mudança é a sua participação no Programa Central de Aprendizagem, da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), que tem por objetivo dar uma oportunidade de emprego a jovens em situação de vulnerabilidade social – tanto aqueles que cumprem medidas socioeducativas, quanto os que vivem afastados de suas famílias em instituições de acolhimento.

Os adolescentes são encaminhados à Central de Aprendizagem por profissionais das Varas de Infância que indagam, durante as audiências, se querem participar do programa, identificando as áreas de interesse de cada um. Os juízes responsáveis também fazem contato com as respectivas famílias para explicitar a importância do programa e do engajamento de todos os envolvidos.

A Central de Aprendizagem, que começou em junho de 2017, criou uma plataforma com o banco de dados dos jovens para facilitar o contato com empresas fluminenses – em especial, aquelas indicadas pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) por precisar cumprir a cota de aprendizagem estabelecida por lei. Atualmente, estão cadastrados 1.371 jovens de 14 a 24 anos e 58 deles foram contratados como aprendizes. “O número é pequeno, mas bastante significativo. Nenhum dos adolescentes que ingressou no mercado de

trabalho voltou a reincidir no crime”, diz Alessandra Anátocles, diretora-geral de Administração da Corregedoria do TJRJ, que coordena a Central de Aprendizagem.

Além de fazer a ponte com as empresas, a Central também auxilia os adolescentes a regularizar seus documentos básicos – dos 1.371 inscritos, apenas 414 deles os tinham – e começou a oferecer cursos de preparação para o mercado de trabalho. A primeira turma conclui em breve um curso com carga horária de 132 horas, realizado em parceria com a Amil, que pretende contratar alguns desses jovens.

Ao longo de três meses e 33 horas, os jovens tiveram aulas que abordaram temas como Noções de mercado de trabalho, Comportamento e Elaboração de currículo. A turma começou com 25 alunos e terminou com 18. Lucas* foi um dos que persistiu até o fim.

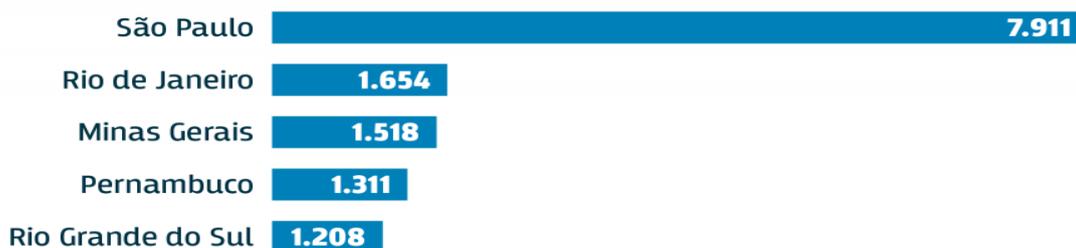
E não foi uma jornada simples: todos os dias, o rapaz deixa o sistema socioeducativo às 11h, pega um ônibus, um trem e um metrô para chegar às 14h na Central de Aprendizagem, que fica na Escola de Administração Judiciária (Esaj), no centro do Rio. Depois da aula na Central, o rapaz caminha 40 minutos, para economizar a passagem, até a escola. De lá, retorna às 22h para o sistema socioeducativo. “É cansativo, mas está valendo à pena. É muito difícil as pessoas darem uma oportunidade, uma segunda chance”, diz.

Depois que passou a frequentar o curso na Central de Aprendizagem, o jovem diz ter “despertado para o estudo”. “Voltei a estudar, estou concluindo o Ensino Fundamental. Minha família está muito feliz, acreditando na minha mudança”, diz o garoto, que, após o cumprimento da medida, deverá voltar a morar com os pais em Belford-Roxo, na baixada fluminense.

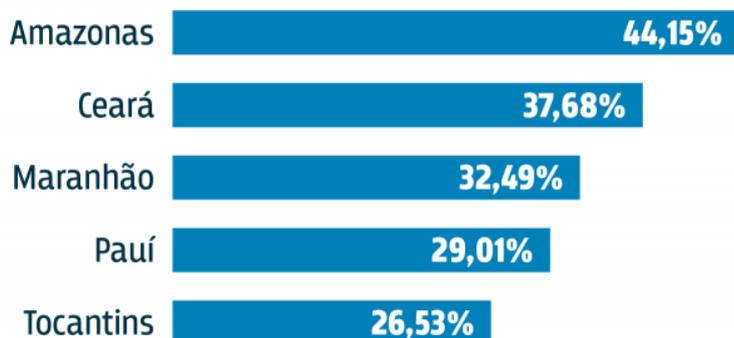
Perfil: Levantamento feito pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e das Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça (DMF/CNJ) sobre o quantitativo de adolescentes infratores em regime de internação no Brasil mostra que o Rio de Janeiro ocupa o segundo lugar no número de jovens internados, perdendo apenas para São Paulo, que possui mais de seis mil internos. No entanto, o estado do Acre é o que chama mais atenção: apesar de ter apenas 545 adolescentes internados, estes correspondem a 62,7 de cada 100 mil habitantes no estado.

Outra unidade que chama a atenção é o Distrito Federal, que fica em segundo lugar, a frente de estados bem mais populosos e considerados mais violentos, como São Paulo e Rio de Janeiro. Já o Estado do Amazonas possui a maior proporção de adolescentes internados por decisão provisória (sem uma sentença do juiz): 44,15% do total de internados, seguido por Ceará, Maranhão, Piauí e Tocantins.

Estados com mais adolescentes internados



Estados com maior proporção de internos provisórios



Fonte: DMF/CNJ

Arte CNJ

Outra informação que consta no levantamento do DMF é de que há muito mais meninos com liberdade restrita do que meninas. No total, há apenas 841 jovens do sexo feminino hoje internadas no Brasil (excluindo Minas Gerais, Sergipe e Amazonas cujos dados não foram entregues). “Adolescentes masculinos se envolvem mais em crimes, isso é o que sempre observamos. E grande parte deles em roubos, furto e outros atos ilícitos como tráfico de drogas”, comentou Márcio da Silva Alexandre, juiz auxiliar da Presidência do CNJ designado para atuar no DMF.

Brasília

De olho no público de jovens meninos em situação de risco ou em conflito com a Lei em Brasília, um jovem representante das Nações Unidas (ONU) faz encontros mensais, especialmente com egressos do sistema carcerário e das unidades socioeducativas. Eles formam um clube de leitura. Aos 26 anos, Jeconias Neto Lopes perdeu as contas de quantas vezes já foi preso. “Entrei para o mundo do crime aos 12 anos. Mas com oito já praticava pequenos delitos. Fui criado em um ambiente complexo. Meu irmão está preso, tenho um primo traficante. É muito difícil não se envolver quando se é criado neste meio”, explicou.

Enquanto cumpria pena no regime semiaberto, Jeconias conheceu Stephany, sua atual esposa e razão para a sua busca por uma vida melhor. Em 2012, começou a vender livros para custear os estudos. Por meio da Igreja Adventista do Sétimo Dia, entrou na Universidad Adventista del Plata, na Argentina, e se formou em Teologia no ano passado.

A participação na igreja também o levou a realizar trabalhos sociais. Hoje, Neto é responsável por auxiliar 150 famílias em Samambaia e 138 crianças em Planaltina através da Adra-Brasil, uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) de objetivos assistenciais, beneficentes e filantrópicos. Ele ocupa o cargo de diretor regional.

A relação com a ONU começou por meio de uma seleção para Embaixador da Juventude da ONU. Para participar do programa, foi preciso que Jeconias fizesse uma seleção de seus projetos. A primeira etapa do concurso foi uma análise de currículo. Brasileiros de várias regiões se inscreveram e ficaram apenas 50 competidores. Na segunda etapa, a prova era enviar um vídeo explicando o porquê de ser merecedor da vaga de embaixador. O rapaz ficou entre os 20 melhores colocados.

“Agora dou palestras em todo o País contando a minha história, mostrando que é possível dar a volta por cima. Quero mudar a vida das pessoas. Tenho amigos que conseguiram sair do mundo do crime e estão muito bem. São histórias que me dão orgulho”, conta emocionado. Pelo menos uma vez por mês ele se encontra com mais cinco ex-detentos em alguma cafeteria da cidade, “para dar aquele orgulho para a autoestima” - diz, e conversam sobre algum livro. “Escolho livros que tenham relação com a nossa história. O deste mês foi Crime e Castigo, do escritor russo Fiódor Dostoiévski”.



Uma ação do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) uniu estudantes de uma escola pública e jovens em conflito com a Lei. A ação conjunta dos projetos “Reescrevendo Nossa História” e “Conquistando a Liberdade” foi intitulada “Papo di Rocha” e foi realizada no mês passado, na Escola Estadual de Ensino Médio Padre Eduardo, localizada no distrito de Mosqueiro, em Belém. O encontro consiste em uma roda de conversa entre alunos e adolescentes infratores para abordar assuntos como drogas, delitos, relações familiares e a vida no cárcere.

O responsável pelo evento foi o juiz Vanderley de Oliveira Silva, da 3ª Vara da Infância e Juventude de Belém/PA. Ele é um entusiasta das medidas alternativas e de apoio à educação como formas eficientes de ressocialização. Ao constatar que cerca de 70% dos jovens que cumpriam medidas socioeducativas reincidiam no crime, o juiz ponderou que alguma coisa estava errada na aplicação dessas medidas. Além disso, era visível que os jovens infratores pertenciam quase sempre a famílias desestruturadas e muito carentes.

Com o intuito de recuperar esses jovens e, ao mesmo tempo, integrá-los na família e na comunidade, o magistrado idealizou o projeto “Escrevendo Nossa História”, que funciona atualmente em dois núcleos: em Belém e em Jacundá, município a 400 quilômetros da capital paraense. Por meio da parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT) e da iniciativa privada, os jovens passaram a contar com um espaço destinado a cursos profissionalizantes para inserção no mercado de trabalho nas empresas parceiras, além de aula de música e esportes.

No ano de 2017, o projeto atendeu 600 pessoas e, neste ano de 2018, já atendeu mais 500, que fazem vários cursos, entre eles: corte e costura, informática, gastronomia e musicalização (em parceria com o Instituto de Música Carlos Gomes), e ainda praticam esportes e têm atendimento multidisciplinar. Participam tanto os socioeducandos que cumprem medidas em meio aberto, quanto aqueles que estão em meio fechado – nesse caso, sob monitoramento dos agentes socioeducativos. Em caso de descumprimento de regras do projeto, os jovens são levados a uma audiência para avaliar o desligamento.

Música

Um festival de artes desenvolvido na Unidade de Internação de Santa Maria (UISM/DF) foi premiado pelo Unicef este ano. Chamado de Ressocialização, Autonomia e Protagonismo

(RAP), o projeto oferece aos internos atividades relacionadas à arte e que são realizadas ao longo do ano.

Pedro*, 17 anos, nunca teve contato com a arte até ser sentenciado a cumprir medida socioeducativa na UISM. Há um ano, é presença certa nas oficinas de violão, oferecidas pela administração. “Por meio das minhas músicas, eu consigo expressar o que vivo, o que passo. Minha maior inspiração é a vontade de recomeçar longe daqui”, conta ele, criado em Samambaia, no Distrito Federal.

O Festival é resultado de uma parceria entre a Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF (Secria), a Secretaria de Estado de Educação (SEE-DF), o Núcleo de Ensino da UISM, o Projeto RAP, a Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, o Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) e a Associação Respeito e Atitude (Area). O projeto foi selecionado pelo Prêmio Itaú-Unicef no Distrito Federal. A indicação já rendeu R\$ 20 mil aos cofres da instituição, verba a ser aplicada em atividades pedagógicas.

*Os nomes foram alterados para preservar a identidade dos jovens.

Paula Andrade e Luiza Fariello

Fonte: [Agência CNJ de Notícias](#)

Casas Abrigo: O provisório refúgio de vítimas da violência doméstica

16/11/2018



No ano passado, Catarina* se viu obrigada a faltar 12 dias no trabalho. As explicações eram várias, mas relacionadas ao mesmo motivo: as sucessivas agressões do ex-marido. Um dia era a agressão propriamente dita; no outro, o medo de sair de casa. Depois, um dia inteiro prestando novas queixas na delegacia ou fazendo exames de corpo de delito.

Em dois anos de separação, foram mais de 10 boletins de ocorrência (B.Os) contra o agressor, pai de seus dois filhos menores de idade. Estes também sofreram o impacto do inconformismo do pai em relação à separação e, sistematicamente, eram obrigados a faltar à escola por causa da confusão em casa. Enquanto a Justiça não decide o que fazer com o agressor, a Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM) da cidade onde vivem propôs uma medida radical: encaminhar mãe e filhos a uma das 155 Casas Abrigo em funcionamento no país.

Pioneiras no acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica no Brasil, as Casas Abrigo existem desde 1986, quando a primeira foi inaugurada em São Paulo pela Secretaria de Segurança Pública (cujo titular era o atual presidente da República Michel

Temer), e, desde então, mulheres e crianças vítimas de violência doméstica já viveram nesses espaços de acolhimento sigilosos, previstos na Lei 11.340/2006 (Maria da Penha).

A história de Catarina é semelhante à de muitas brasileiras que vivem relacionamentos marcados pelas violências física, verbal e psicológica.

Catarina e as crianças vivem sem contato com a família, com amigos ou qualquer rede social. Catarina deixou de trabalhar e os filhos deixaram a escola. No abrigo, mãe e filhos dormem no mesmo quarto e seguem rígidas regras de segurança. Não vão ao cinema, não passeiam pela vizinhança, só saem do abrigo acompanhados. Quando precisam falar ao telefone, a conversa é monitorada. Nenhuma informação que possa identificar o local do abrigo pode vazar. As crianças perguntam diariamente à mãe quando sairão de lá.

“Não posso me queixar do atendimento aqui. As pessoas são gentis, nos acolheram muito bem. Mas também não posso deixar de comparar minha situação com a dele (o ex-marido). Fui condenada com a falta de liberdade e não cometi crime algum. Estamos privados do direito de ir e vir enquanto ele segue livre, ameaçando meus parentes, amigos, ex-colegas de trabalho”, desabafa a profissional de Marketing, há 8 meses no abrigo.

As Casas Abrigo têm como objetivo prestar atendimento psicológico e jurídico e encaminhar para programas de geração de renda, e até fornecer acompanhamento pedagógico às crianças, uma vez que não poderão frequentar uma escola comum enquanto estiverem ali. Mas é uma fase traumática, afirma a psicóloga Branca Paperetti, que coordenou, por 25 anos, o Centro de Referência à Mulher Casa Eliane de Grammont, em São Paulo. “É um momento em que a mulher sai de circulação, rompe com tudo, laços, vínculos, para não correr o risco de ser morta”, diz.

Mesmo previsto na Lei Maria da Penha, o acolhimento de mulheres ameaçadas de morte em Casas Abrigo, entre os 5.570 municípios brasileiros, só é possível em 155 casas de 142 cidades (2,5 % do total), segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgados em 2014. A maioria dessas Casas se concentrava na região Sudeste (45) e a minoria na Região Norte (9). Não há dados que permitam um retrato da situação jurídica das mulheres em abrigos. Após a Lei Maria da Penha, imaginou-se que a demanda por abrigo diminuiria com a possibilidade de oferecimento de medidas de urgência que limitariam os agressores. No entanto, não é o que os operadores da Justiça percebem na prática.

No Distrito Federal, o juiz coordenador do Centro Judiciário da Mulher do DF, Ben-Hur Viza, avalia que houve aumento na procura pelos serviços de atendimento no sistema de Justiça. “As mulheres estão denunciando mais e isso aumentou a necessidade de protegermos maior número de vítimas. No entanto, minha percepção é de que o número de Casas existentes é insuficiente”, diz o juiz, que é titular do Juizado de Violência Doméstica do Núcleo Bandeirante (DF).

Para evitar que o isolamento da mulher na Casa abrigo seja prolongado, Ben-Hur conta que, assim que chega em suas mãos um processo de violência de uma mulher abrigada, decreta a imediata prisão do ofensor. “Decreto prisão do agressor simultaneamente ao encaminhamento da mulher à Casa. Reconheço que esse tempo na Casa é uma medida extrema, devido ao forçoso isolamento exigido. Mas, não tenho dúvidas: ele é fundamental para salvaguardar a integridade de mulheres ameaçadas e, de fato, salva muitas vidas”, diz o magistrado.

“A Casa foi minha salvação, mas queria que minha vida não estivesse parada. Queria meus filhos brincando com os primos, livres e seguros. Me sinto meio abandonada aqui. Escondida de todos, da vida”, chora a vítima, que ainda aguarda ser chamada para a primeira audiência.

UTI

Em geral, o tempo de acolhimento nas Casas abrigo é de até 90 dias. Mas o prazo pode ser prorrogado. Há mulheres e famílias que ficam apenas um dia; outras vivem muitos meses no abrigo, como acontece com Catarina. A avaliação da gravidade dos casos de violência contra as mulheres deve ser realizada por um serviço especializado no atendimento de mulheres em situação de violência visto que o limite entre a ameaça e o risco iminente de morte pode ser bastante tênue.

A supervisora da Casa do Caminho para Mulheres em Situação de Violência Doméstica no Ceará, Jaqueline Pinheiro, compara esse processo ao atendimento emergencial de saúde. “Você não entra em um hospital e vai direto à UTI. Primeiro deve passar pela triagem. Aqui também funciona assim, mas quem faz a triagem é a rede de atendimento”, diz, referindo-se às DEAMs, delegacias comuns, Centro de Referência da Mulher, Centros de Referência em Assistência Social (CREAS) e Casas da Mulher Brasileira (CMB). Mas, ressalva, faltam programas de renda, moradia e emprego voltados a esse público. “Sem apoio, fica mais difícil ela sair da condição de vítima”, afirma Jaqueline Pinheiro.

Atuação do CNJ

O combate à impunidade nos casos de violação de direitos humanos e a busca pela melhoria e agilidade no atendimento de mulheres vítimas de violência têm sido um dos focos do CNJ. Desde 2007, o Conselho realiza uma vez por ano a [Jornada Lei Maria da Penha](#) (Lei 11.340/2006), que auxiliou na implantação das varas especializadas nos estados brasileiros. O órgão promoveu a criação do [Fórum Permanente de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher](#) (Fonavid), bem como incentivou a uniformização de procedimentos das varas especializadas em violência doméstica e familiar contra a mulher. Em 2017, o CNJ instituiu a Política Nacional de Combate à Violência contra Mulheres por meio da [Portaria 15/2017](#).

Lei Maria da Penha

Marco legal em relação a um crime considerado até 2006 de menor potencial ofensivo e punido com pagamento pecuniário, a [Lei Maria da Penha](#) (Lei n. 11.340/2006) mudou a ideia de que violência doméstica deva ser tratada no âmbito privado. A norma estabelece que todo caso de violência doméstica e intrafamiliar é crime e deve ser apurado por meio de inquérito policial e remetido ao Ministério Público.

A lei tipifica as situações de violência doméstica, proíbe a aplicação de penas pecuniárias aos agressores, amplia a pena de um para até três anos de prisão e determina o encaminhamento das mulheres em situação de violência, assim como de seus dependentes, a programas e serviços de proteção e de assistência social. Esses crimes são julgados nos Juizados Especializados de Violência Doméstica contra a Mulher, criados a partir dessa legislação, ou nas Varas Criminais em casos de cidades em que ainda não existe essa estrutura

*Nome verdadeiro preservado por motivo de segurança

Regina Bandeira

Fonte: [Agência CNJ de Notícias](#)

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)

Interesse do menor autoriza modificar competência no curso da ação

07/11/2018

A Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que, havendo envolvimento de interesse de criança ou adolescente, é possível a modificação da competência no curso da ação, pois a solução do processo deve observar o princípio do melhor interesse do menor.

O caso analisado pelo colegiado tratou de ação de destituição de poder familiar inicialmente distribuída no foro do lugar onde se encontravam os adolescentes, na cidade de Altônia (PR). Em razão da alteração do domicílio dos menores, que ficaram sob responsabilidade de uma tia em Barueri (SP), foi solicitado o deslocamento da competência para a comarca paulista.

Ao receber os autos, o juízo da Segunda Vara Criminal de Barueri suscitou o conflito de competência sob a alegação de que a regra da perpetuação da jurisdição deveria ser aplicada ao caso.

Proteção ao menor

O relator, ministro Marco Aurélio Bellizze, explicou que, em regra, nos termos do artigo 43 do Código de Processo Civil 2015, a competência é determinada no momento do registro ou da distribuição da petição inicial, não podendo ser modificada, salvo quando houver supressão de órgão judiciário ou alteração da competência absoluta. “Trata-se da regra da *perpetuatio jurisdictionis*, que impõe a estabilização da competência”, apontou.

Porém, ressaltou, quando o processo envolver criança ou adolescente, deve ser observado o princípio do melhor interesse do menor, conforme preceitua o artigo 227 da Constituição.

“A solução da controvérsia deve observar o princípio do melhor interesse do menor, introduzido em nosso sistema jurídico como corolário da doutrina da proteção integral, consagrada pelo artigo 227 da Constituição Federal, o qual deve orientar a atuação tanto do legislador quanto do aplicador da norma jurídica, vinculando-se o ordenamento infraconstitucional aos seus contornos”, afirmou o relator.

Ao decidir pela modificação da competência no curso da ação, em razão do domicílio dos atuais responsáveis (tia e companheiro da tia), Marco Aurélio Bellizze declarou o juízo da Segunda Vara Criminal de Barueri competente para dar continuidade ao julgamento da ação de destituição de poder familiar dos genitores dos adolescentes.

Fonte: [STJ](#)

Pobreza não justifica afastar multa aplicada a pais que praticam atos graves contra filhos

12/11/2018

Nas hipóteses em que forem graves os atos praticados pelos pais contra seus filhos, a multa prevista no [artigo 249](#) do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), devida pelo descumprimento dos deveres inerentes ao poder familiar, deve ser mantida, mesmo diante da hipossuficiência financeira ou da vulnerabilidade da família, dado que, além de se tratar de medida sancionatória, a multa também possui caráter preventivo e inibidor das condutas ilícitas.

Esse foi o entendimento unânime da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao julgar recurso do Ministério Público contra decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

O recurso discutia a possibilidade de não aplicar a multa em caso que envolvia uma adolescente agredida e expulsa de casa pela mãe porque, segundo disse ela no processo, estaria “dando em cima” de seu marido. Quando foi levada ao abrigo, a menina se encontrava em estado de total abandono e tinha marcas de violência pelo corpo. O tribunal fluminense entendeu que a multa seria “inócua” diante da situação de “penúria financeira” da genitora.

De acordo com a ministra Nancy Andrighi, relatora do recurso, tal multa guarda “indissociável relação” com o rol de medidas preventivas, pedagógicas, educativas e sancionadoras previsto no [artigo 129](#) do ECA, “de modo que o julgador está autorizado a sopesá-las no momento em que impõe sanções aos pais, sempre em busca daquela que se revele potencialmente mais adequada e eficaz na hipótese concreta”.

Caráter disciplinador

A ministra explicou que, a despeito do cunho “essencialmente sancionatório”, a multa “também possui caráter preventivo, coercitivo e disciplinador, a fim de que as condutas censuradas não mais se repitam a bem dos filhos”.

Diante da gravidade dos atos praticados, “a hipossuficiência financeira ou a vulnerabilidade da família deve ser levada em consideração somente na fixação do *quantum*, mas não na exclusão absoluta da medida sancionatória, inclusive em virtude de seu caráter preventivo e inibidor de repetição da conduta censurada”, afirmou.

Segundo Nancy Andrighi, “embora se reconheça que a regra do artigo 249 do ECA não possui incidência e aplicabilidade absoluta, podendo ser sopesada com as demais medidas previstas no artigo 129 do mesmo estatuto, é preciso concluir que a simples exclusão da multa, na hipótese, não é a providência mais adequada”.

Fonte: [STJ](#)

TRIBUNAIS DE JUSTIÇA (TJs)

Infância: Justiça goiana possui 3º maior número de pedagogos do país

07/11/2018



Um estudo aprofundado realizado por dois pedagogos do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE) denominado “As Práticas dos Pedagogos nos Tribunais de Justiça Brasileiros: A Emergência De Uma Pedagogia Jurídica” e baseado nos Portais da Transparência dos Tribunais de Justiça de todo o País aponta que o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás alcança hoje o

terceiro lugar do País com maior número de pedagogos (que somam 20), atrás apenas dos Tribunais de Justiça dos Estados de Pernambuco e Pará (que tem 36 no total).

O trabalho acadêmico pioneiro, de autoria dos pedagogos pernambucanos Mirelly Praseres e Pedro Silva, é citado na Carta de Goiânia, fruto do 1º Encontro Nacional de Pedagogia Jurídica do Brasil realizado durante dois dias (25 e 26 de outubro) pelo TJGO, Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, por meio da Secretaria Interprofissional Forense, e Escola Judicial do TJGO (Ejug).

O levantamento é constituído de um mapeamento das Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste. O total de pedagogos, de acordo com a pesquisa, incluindo todas essas localidades, é de 152 pedagogos. Na Região Centro-Oeste, a pesquisa revela um número significativo em Goiás e no Distrito Federal, mas nenhum Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Na Região Nordeste, com exceção dos Estados do Piauí, Alagoas e Sergipe, todos têm pedagogos nos seus quadros. Já a Região Norte tem profissionais em todos os Estados. Por outro lado, a Região Sul não tem pedagogos, embora tenha sido realizado um concurso no ano de 2017 para preenchimento desses cargos, e na Região Sudeste apenas o Estado do Espírito Santo possui pedagogos.

Entre as práticas desenvolvidas pelos pedagogos jurídicos estão em primeiro lugar com 72,97% aquelas relativas exclusivamente ao âmbito processual, seguidas da processual e extraprocessual (59,45%), interdisciplinar (24,32%), multidisciplinar (16,21%) e somente extraprocessual (13,51%). Os locais de lotação dos pedagogos pesquisados são variados e abrangem as Varas de Família, Criminais, Execuções Penais Alternativas, Infância e Juventude, bem como Coordenadorias da Infância e Juventude, Escolas Judiciais e Centrais de Depoimento Acolhedor. Com relação às características referentes à organização dos Tribunais nesta seara, o estudo mostrou que 67,56% tem normativas institucionais que regem o pedagogo. Acerca da função desempenhada 51,35% atuam como apoio técnico em equipes e a utilização da nomenclatura do cargo de analista judiciário é expressiva (83,78%). Um outro dado interessante é que a maioria desses

profissionais, segundo o estudo, são do sexo feminino (81,08%) com faixa etária entre 31 e 40 anos (45,94%).

Ao fazer uma análise da importância dessa pesquisa incluída no 1º Encontro Nacional de Pedagogia Jurídica no País, sediado justamente em Goiânia pela primeira vez, a juíza Sirlei Martins da Costa (foto à direita), auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás e gestora da Secretaria Interdisciplinar Forense, afirmou que o pedagogo é um profissional essencial nos Tribunais, sobretudo com a missão de subsidiar os magistrados em suas decisões, ampliando a sua visão sob a perspectiva do aprendiz. Conforme exemplificou a magistrada, a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), iniciou um trabalho de formação dos juizes com os pilares da pedagogia.

“O reconhecimento do pedagogo no Poder Judiciário representa uma abertura de mercado, uma ascensão. Essa valorização tem sido muito contudente, não apenas nas equipes interdisciplinares, mas nas Escolas da Magistratura. Estou participando do curso de formação em Pedagogia pela Enfam, e posso dizer que não é simples quanto imaginamos. O Judiciário tem muito a ganhar com o olhar de vocês que fazem o planejamento, pensam na forma de se elaborar ações programadas, sistematizadas e com resultado muito mais eficientes. Quero pedir licença inclusive para parabenizar a equipe da nossa Secretaria Interprofissional Forense que é maravilhosa, ímpar, somos realmente privilegiados aqui em Goiás”, enalteceu.

Para a juíza Maria Socorro de Sousa Afonso da Silva, coordenadora geral da Infância e Juventude do TJGO e diretora do Foro da Comarca de Goiânia, a grande valorização do pedagogo ocorreu após o provimento da Corregedoria Nacional de Justiça. “Anteriormente, o pedagogo acabava ficando em segundo plano e a ênfase maior estava voltada para o trabalho dos assistentes sociais e psicólogos. Com a regulamentação do CNJ, esses especialistas passaram a serem valorizados e o intenso compromisso que eles tem com o aprendiz é essencial para a sistematização da Justiça através de atividades específicas, planejamentos, programas, ações administrativas, entre outros aspectos de cunho pedagógico”, ressaltou.

Na visão da pedagoga Cyntia Bernardes, integrante da Secretaria Interprofissional Forense da CGJGO e que se dedicou por mais de um ano à concretização do encontro, no qual define como um “anseio antigo da classe”, o momento vivido e experimentado pelo pedagogo é histórico, já que esse profissional hoje está inserido em todas as instâncias da sociedade, principalmente na esfera jurídica, uma área ainda nova no campo de atuação desse profissional. “Tivemos a oportunidade de perceber com esse encontro que cada tribunal está inserido em um contexto diferente, com realidades diversificadas. Isso nos traz uma rica troca de experiências e deliberações importantes que já estão contidas na Carta de Goiânia como uma maior integração e fortalecimento dos grupos estaduais com o uso mais intenso de tecnologias da comunicação. Temos em Goiás o nosso trabalho valorizado, cujo diferencial é notório. A pesquisa dos pedagogos do TJPE confirma esse fato, pois já temos um número considerável de profissionais e obtivemos o terceiro lugar no ranking nacional”, realçou.

A seu ver, a contribuição dos pedagogos jurídicos para os Tribunais é enorme, já que esse profissional pode oferecer aos magistrados um olhar mais sensível sobre cada situação, especialmente para pessoas com maior grau de vulnerabilidade social. “Estamos muito felizes com o resultado desse encontro entre colegas e, embora nossa experiência esteja hoje mais próximo do TJDF, pretendemos nos aproximar cada vez promovendo encontros bienais para discutir nosso papel e ir construindo nosso próprio caminho, como já vem

acontecendo, já que não existe ainda uma regulamentação da Pedagogia através de um Conselho próprio”, esclareceu.

A pedagogia foi inserida no Poder Judiciário via legislação que dispõe acerca da Infância e da Juventude através do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA-Lei nº 8.069/90). Em seus artigos 150 e 151, o ECA estabelece que o Poder Judiciário mantenha equipes interprofissionais forenses nas Varas da Infância e da Juventude para oferecer subsídios aos magistrados. Diante disso, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou o Provimento nº 36, de 5 de maio de 2014, que cita os profissionais que deveriam compor essas equipes (art. 1º, inciso 3), determinando aos Tribunais que “estruturem todas as varas hoje existentes com competência exclusiva em matéria de Infância e Juventude, bem como a Cejai do Tribunal com equipes multidisciplinares composta de, ao menos, psicólogo, pedagogo e assistente social.

Fonte: [TJGO](#)

Agentes voluntários de proteção à criança e ao adolescente são capacitados pelo TJBA

14/11/2018



Agentes Voluntários de Proteção à Criança e ao Adolescente e pessoas interessadas em ingressar na função reuniram-se nessa terça-feira (13), no auditório do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), para participar da capacitação promovida pela Coordenadoria da Infância e da

Juventude (CIJ) em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) e a Universidade Corporativa (Unicorp) do TJBA.

[Clique aqui e assista à capacitação na íntegra](#)

A mesa de honra do evento foi composta pela Desembargadora Lígia Maria Ramos Cunha Lima, representando o Presidente da Corte, Desembargador Gesivaldo Britto; pela Desembargadora Soraya Moradillo, Coordenadora da Infância e Juventude; e pelo Juiz Auxiliar da CGJ Moacyr Pitta Lima Filho, representando a Corregedora-Geral da Justiça, Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos.

Iniciando a capacitação, a Desembargadora Soraya Moradillo fez uma contextualização acerca da temática, fazendo referência à sua própria infância, ressaltando a importância do resgate e fortalecimento dos valores. A Coordenadora da Infância e Juventude falou ainda sobre o trabalho do Agente Voluntário, em que consiste, suas competências e formas de atuação, bem como sobre sua importância.

Conduzindo a primeira palestra, o Juiz Auxiliar da CGJ Moacyr Pitta Lima Filho abordou os novos desafios da justiça infantojuvenil. Em seguida, a Juíza Titular da Vara da Infância e Juventude de Feira de Santana, Elke Figueiredo Shuster Gordilho, fez uma exposição

dialogada com a temática “Atitudes Éticas na Proteção à Criança e ao Adolescente. Deveres e Impedimentos dos Agentes Voluntários de Proteção”.

Concluindo os trabalhos da manhã, o Juiz Walter Ribeiro Costa Júnior, Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de Salvador, explanou sobre práticas e rotinas de trabalho, atualizando os participantes acerca de autorizações de viagem e acesso do Agente de Proteção aos espaços públicos e privados e ao sistema de transporte público.

As atividades vespertinas iniciaram com a palestra do Juiz da Vara da Infância e Juventude de Alagoinhas, Murilo Oliveira, que também apresentou atualizações de práticas e rotinas de trabalho, abordando o auto de infração administrativa e as infrações criminais do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Os participantes acompanharam também palestras sobre o processo para seleção dos Agentes Voluntários, com a Juíza Titular da 2ª Vara da Infância e Juventude de Salvador, Ádida Alves dos Santos, e sobre estratégias de defesa pessoal para a garantia da proteção à criança e ao adolescente, conduzida pelo Delegado do Centro de Operações Especiais (COE) da Polícia Civil da Bahia, André Viana.

A última explanação ficou por conta da Defensora Pública Maria Carmem Albuquerque, que abordou o tema “Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei sob o olhar da Defensoria Pública”.

Finalizando o evento, o público acompanhou a apresentação cultural das jovens da Comunidade de Atendimento Socioeducativo (Case) Feminina, instituição vinculada à Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac), responsável por gerir as unidades e políticas socioeducativas da Bahia.

Fonte: [TJBA](#)

Depoimento especial ganha ônibus para ouvir crianças, em Pernambuco

22/11/2018



O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) inaugurou, no dia 13, o serviço itinerante de depoimento acolhedor de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de crimes. A inauguração do primeiro veículo usado nesse tipo de atividade ocorreu na comarca de Goiana, no Fórum Desembargador Nunes Machado Filho. O evento

contou com a presença do presidente do Tribunal, desembargador Adalberto de Oliveira Melo; do presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PE) e coordenador da Infância e Juventude do Judiciário pernambucano, desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo;

do prefeito em exercício Eduardo Honório Carneiro; do juiz da Infância e Juventude, Tito Lívio Araújo Monteiro; e de representantes dos dois tribunais, do Ministério Público e da Secretaria de Defesa Social.

Para o prestar o serviço de forma itinerante, um ônibus, doado ao TJPE pelo TRE-PE, foi customizado pela Diretoria de Infraestrutura e pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal com a mesma estrutura das salas de Depoimento Acolhedor instaladas nas comarcas de Recife, Camaragibe, Caruaru e Petrolina. O veículo possui recepção, secretaria, sala de audiência tradicional e sala de depoimento especial decorada ludicamente e com sistema de gravação em vídeo e áudio. A Coordenadoria da Infância e Juventude acompanhou todo o processo de desenvolvimento do projeto com suporte da Diretoria Geral do TJ pernambucano.

Em discurso, o presidente do TJPE, desembargador Adalberto de Oliveira Melo, enalteceu a as ações que vêm sendo tomadas em nome das crianças e adolescentes. "Nosso objetivo é proporcionar um tratamento mais humano, mais digno a essas crianças e adolescentes. Nunca podemos esquecer que somos servidores públicos e, assim, temos de prestar o melhor serviço à população", disse o magistrado.

Durante fala, o presidente do TRE-PE destacou que foram seus antecessores na Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, os desembargadores Fausto Campos e Antônio Carlos Alves, que começaram a viabilizar o uso do ônibus pelo TJPE. O primeiro cedeu o veículo por dois anos e o segundo ampliou o prazo para dez anos. A diretora-geral do TRE-PE, Isabela Landim, por sua vez, viabilizou tecnicamente a doação, disse o presidente do TRE.

"O Serviço Itinerante de Depoimento Acolhedor permite que crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de crimes possam ser ouvidas de forma especial em comarcas onde ainda não implantamos as centrais de depoimento acolhedor. Vamos aproveitar essa iniciativa para realizar a qualificação e especialização de juízes, promotores e profissionais dos quadros do Judiciário, Ministério Público, Defensoria pública e Polícia Civil", declarou o coordenador da Infância e Juventude, desembargador Luiz Carlos Figueiredo.

Há oito anos, o TJPE iniciou, de forma pioneira, a implantação de salas devidamente adaptadas para oitiva de crianças e adolescentes. A primeira central foi implantada no Recife. Na sala de Depoimento Acolhedor, a criança/adolescente é ouvida por profissional, devidamente especializado em técnica científica de coleta de testemunho, em ambiente adequadamente projetado e fisicamente isolado. O depoimento é gravado pelo sistema de áudio e vídeo e também pode ser acompanhado da sala de audiência convencional.

O novo procedimento também evita que crianças e adolescentes sejam obrigados a contar repetidas vezes como ocorreu a agressão ou o crime, levando-os a reviver o trauma. A Recomendação 33/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sugere aos tribunais a criação de serviços especializados para a escuta de crianças e adolescentes ou testemunhas de violência nos processos judiciais, em um ambiente adequado ao depoimento deste público, assegurando-lhes segurança, privacidade, conforto e condições de acolhimento.

Fonte: [TJPE](#)

III Encontro Lúdico promove interação entre requerentes habilitados e crianças e adolescentes aptos para adoção

22/11/2018



Um momento de aproximação entre crianças e adolescentes aptos para a adoção e requerentes habilitados que demonstrem flexibilização para a adoção necessária (antiga adoção tardia). Assim é o Encontro Lúdico promovido pela 1ª Vara da Infância e Juventude de Salvador. Em sua terceira edição, realizada na última terça-feira (20) na Universidade

Corporativa (Unicorp) do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), a iniciativa reuniu 13 crianças e 12 adolescentes, com idades entre 2 e 16 anos, e focou na temática da Consciência Negra, celebrada na mesma data.

O evento foi dividido em dois momentos. Primeiramente, os requerentes participaram da sensibilização técnica, durante a qual receberam informações sobre a proposta da ação e sobre o perfil das crianças e adolescentes disponíveis para adoção. As orientações tiveram como foco as adoções inter-raciais, de adolescentes e de grupo de irmãos.

Ao dar as boas-vindas aos futuros pais, o Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de Salvador, Juiz Walter Ribeiro Costa Júnior, falou um pouco sobre sua história de vida e trajetória profissional, abordou questões raciais e relatou sobre a origem do Encontro Lúdico.

“Eu quero um momento para que as crianças possam estar com esses interessados, entretanto eu não quero feira, como se fossem animais ou carros, que a gente vai olhar para escolher. Eu quero um momento em que as pessoas estejam de forma descontraída, participando daquela situação”, contou o Magistrado sobre o que vislumbrou ao propor a realização do Encontro.

O Magistrado aproveitou ainda para defender a desconstrução do conceito de filho ideal, pedindo aos requerentes para não se limitarem ao cadastro preenchido. “Desconstruam conceitos, preconceitos, tabus, dogmas, mitos que foram imprimidos em nós desde pequenos. Vocês têm que se permitir porque, como eu digo, não tem outra definição para adoção senão pertencimento”, pontuou.

Ainda no primeiro momento, os requerentes assistiram à exposição da Professora Doutora Bárbara Carine Pinheiro, que focou no empoderamento de famílias para as relações étnico-raciais positivas.

“Se não tem pessoas negras majoritariamente na Magistratura, na Medicina, no Direito, nas áreas de poder, nas áreas hegemônicas da sociedade, isso não significa que geneticamente pessoas negras são inferiores. Isso tanto crianças negras quanto crianças brancas precisam compreender. E para que essas crianças compreendam essa dimensão, a família precisar ter esse aporte. A família precisa compreender que os espaços que a criança convive são espaços que vão reproduzir esses estigmas”, explicou a palestrante.

De acordo com a Assistente Social da 1ª Vara da Infância e Juventude de Salvador, Denise Ferreira, a temática da palestra foi escolhida considerando uma pesquisa interna realizada com pessoas que estavam se habilitando para a adoção. Conforme o levantamento, uma das questões mais suscitadas é “como vou adotar uma criança de etnia diferente da minha”.

No segundo momento, os requerentes juntaram-se às crianças e aos adolescentes, que assistiram a um filme e lancharam na parte inicial do Encontro. Para promover a aproximação dos presentes, o Professor Mestre e Assistente Social Anailton dos Anjos realizou uma oficina de musicoterapia.

O envolvimento dos pretendentes com as crianças e adolescentes foi intensificado com as oficinas de capoeira e maculelê, ministradas pelo Educador Físico Edson dos Anjos Santana “Jenipapo”. A prática contou também com a colaboração Grupo Cultural Ilê Aiyê.

Na ocasião, a Pedagoga Naiara Santos conduziu ainda uma oficina de boneca Abayomi, originada nos navios que realizava o transporte de escravos entre a África e o Brasil. Para acalantar seus filhos, as mães rasgavam retalhos de suas saias e a partir deles criavam pequenas bonecas, feitas de tranças ou nós, que serviam como amuleto de proteção.

Durante as dinâmicas lúdicas, os requerentes que se sentiram tocados por uma criança ou adolescente em especial puderam obter informações mais específicas a seu respeito. A equipe da 1ª Vara da Infância registrou essas situações para posterior verificação de compatibilidade entre os perfis do pretendente e da criança ou do adolescente.

Visando a contribuir ainda mais para a formação dos futuros pais, foi distribuído um material informativo, contendo pesquisa desenvolvida pela Professora Doutora Nanci Helena Rebouças Santos Franco, Docente da Universidade Federal da Bahia (Ufba) e Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Infantil (GEPEICI). O material reúne várias sugestões de livros paradidáticos com referências positivas que podem contribuir na formação da identidade do indivíduo.

“Porque embora, por exemplo, o jovem ou a criança seja adotado por uma família branca, ele não vai ficar branco porque está naquela família. Então, a gente tem que ter essa clareza de como vamos trabalhar positivamente essa identidade”, esclarece a Assistente Social Denise Ferreira.

Fizeram parte do III Encontro Lúdico as instituições Pérola de Cristo, Lar da Criança, Organização do Auxílio Fraternal (OAF), Lar Vida e Lar Benedita Camurugi. As 25 crianças e os adolescentes selecionados para o evento passaram por uma triagem técnica por meio

da qual foram avaliadas questões jurídicas, psicológicas e sociais com o intuito de certificar que estavam aptos a participar do momento.

Fonte: [TJBA](#)

Justiça Juvenil: seminário promove discussão sobre o ato infracional

23/11/2018



Existem hoje mais de 22 mil jovens internados nas 461 unidades socioeducativas em funcionamento em todo o país. Para discutir essa preocupante realidade contemporânea e capacitar os integrantes da rede de proteção à criança e ao adolescente, o Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) realizou, na manhã dessa quinta-

feira (22), o Seminário “Adolescentes em Conflito com a Lei – O ato infracional sob diversos ângulos”.

Promovido pela Coordenação da Infância e Juventude (CIJ), liderada pela Desembargadora Soraya Moradillo, em parceria com a Universidade Corporativa (Unicorp) do Tribunal de Justiça da Bahia, coordenada pela Assessora Especial da Presidência para Assuntos Institucionais, Juíza Rita Ramos, o evento contou com cinco palestras e um debate com os expositores.

Compuseram a mesa de honra no momento da abertura, a Desembargadora Lígia Maria Ramos Cunha Lima, representando o Desembargador Presidente Gesivaldo Britto; a Juíza Titular da Vara da Infância e Juventude de Feira de Santana, Elke Figueiredo Schuster Gordilho, representando a CIJ; a Juíza Corregedora Suélvia dos Santos Reis Nemi, representando a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ); o Juiz Titular da 5ª Vara da Infância e Juventude de Salvador, Nelson Santana do Amaral; o Promotor Alexandre Soares Cruz, representando a Promotoria da Infância e Juventude de Salvador; e a Diretora da Fundação da Criança e do Adolescente da Bahia (Fundac), Regina Affonso de Carvalho.

Em seu pronunciamento, a Juíza Suélvia Nemi parabenizou a iniciativa da CIJ, afirmando que a ação contribui para o aperfeiçoamento profissional de todos. A Magistrada Elke Gordilho lembrou que a infância e juventude é uma área prioritária no âmbito da Constituição Federal e agradeceu à Desembargadora Lígia Ramos por estar sempre presente nos eventos da CIJ, demonstrando interesse e atenção pela matéria.

Além dos Juízes Elke Gordilho e Nelson Santana; do Promotor de Justiça Alexandre Cruz; e da Diretora da Fundac, Regina de Carvalho; a Defensora Pública Maria Carmem Albuquerque Novaes também palestrou no evento. A participação de atores diversificados envolvidos no contexto da infância e juventude possibilitou discussões mais abrangentes e aprofundadas.

Entre os assuntos trabalhados, estão: Justiça Juvenil e seus Desafios Contemporâneos; Papel Mediador e Fiscalizatório do Ministério Público nas Medidas Socioeducativas; Direitos dos Adolescentes em Medida de Privação de Liberdade; Efeitos da Internação sobre o Direito à Convivência Familiar e o Resgate do Adolescente em Conflito com a Lei.

Fonte: [TJBA](#)

Desembargadora Soraya Moradillo Pinto representa TJBA na abertura do Seminário Sistema Socioeducativo da Bahia: avanço, perspectivas e desafios

23/11/2018



A Desembargadora Soraya Moradillo Pinto representou o Tribunal de Justiça da Bahia na tarde desta quarta-feira (22) durante a abertura do Seminário Sistema Socioeducativo da Bahia: Avanço, Perspectivas e Desafios, realizado no auditório Jorge Amado, do Real Classic Hotel, na Pituba.

Ela representou o Presidente do TJBA, Desembargador Gesivaldo Britto, na mesa de abertura do evento realizado pela Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac), órgão responsável pela gestão da política de atendimento ao adolescente em cumprimento das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação no Estado da Bahia.

O evento tem como objetivo suscitar reflexões e debates que possam fomentar a qualificação da gestão socioeducativa no nosso estado com encaminhamento de ações estratégicas que promovam a consolidação e ampliação dos direitos humanos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

O seminário, que acontece até a próxima sexta-feira (23), também representa o encerramento do Projeto Escola Sinase (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) – Bahia, que é realizado em parceria com o Governo Federal, por meio do Ministério dos Direitos Humanos e da Secretaria Nacional da Criança e do Adolescente.

A iniciativa perdurou por 12 meses e foi responsável por certificar aproximadamente 1900 profissionais dentro do sistema de Garantia de Direitos (SGD), colaboradores da Fundac e de instituições parceiras.

A mesa de abertura também contou com as participações da Diretora Geral da Fundac, Regina Affonso; do Coordenador Geral do Sinase, Guilherme Astolfi Nico; do Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Paulo Cezar Lisboa; da Presidente do Fórum Nacional da Criança e do Adolescente, Elisângela Cardoso; e do Defensor Público Bruno Moura de Castro, Titular da 2º DP Especializado da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador.

Fonte: [TJBA](#)

Desembargadora Soraya Moradillo prestigia XIII Encontro do Colégio de Coordenadores da Infância e Juventude

26/11/2018



Na última sexta-feira (23), a Coordenadora da Infância e Juventude (CIJ), Desembargadora Soraya Moradillo, participou do XIII Encontro do Colégio de Coordenadores da Infância e Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil. A ação aconteceu na Corte do Judiciário de Santa Catarina.

Durante o encontro, foram discutidos os seguintes temas: Provimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 63/2017 e Resolução do CNJ nº 253/2018; novo Cadastro Nacional de Adoção; implantação do Depoimento Especial nos Tribunais de Justiça; apadrinhamento afetivo e especialização das Varas de Execução de Medidas Socioeducativas.

Além dos debates, houve a apresentação de Boas Práticas. Foram apresentados o Programa Novos Caminhos – qualificando o trabalho com adolescentes acolhidos sem perspectivas de adoção; e a experiência de Santa Catarina no Depoimento Especial.

As eleições para o biênio 2019/2020 e conclusões constituíram os pontos finais abordados do Encontro do Colégio de Coordenadores da Infância e Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil.

[Clique aqui e confira a programação do evento.](#)

Fonte: [TJBA](#)

MINISTÉRIO PÚBLICO
(MPEs, MPF e MPT)

Ação do MPT na Bahia reverte multa de R\$ 100 mil para entidades de Eunápolis

19/11/2018

Instituições voltadas ao bem-estar de **trabalhadores, jovens e crianças em risco social** da cidade de Eunápolis, sul da Bahia, receberam destinações do Ministério Público do Trabalho (MPT) na Bahia, após o órgão firmar acordo com empresa que descumpria normas trabalhistas.



DESTINAÇÃO DE BENS

O valor de R\$ 100 mil, pago no acordo, foi transformado em doações de bens e serviços a órgãos e entidades como Apae e o Cate de Eunápolis. O valor foi pago pela Fazenda Piracicaba, flagrada pelo MPT descumprindo uma série de normas trabalhistas básicas, como registrar os funcionários, assinar as carteiras de trabalho e fornecer equipamentos e orientações para proteção saúde dos empregados.

O valor será dividido para a aquisição de bens de três instituições sem fins lucrativos. A destinação feita para o Centro de Apoio ao Trabalhador e Empreendedor de Eunápolis (Cate) será transformada em cursos de capacitação de pessoas em risco social e suas inserções no mercado de trabalho, além de um veículo para a entidade. O outro montante será revertido em moveis para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) e para a Associação Amigos da Família João Paulo II, que realiza atividades como reforço escolar, alimentação, cursos de informática, música e violão, atividades esportivas, teatrais, entre outras.

O procurador do trabalho Italvar Medina responsável pelo caso, explicou que a Fazenda já havia firmado em 2010, através de seu proprietário, José Alberto de Martins, um termo de ajuste de conduta se comprometendo a regularizar a situação de todos os seus funcionários. Mas em 2015 a fiscalização do Ministério do Trabalho encontrou nada menos do que 28 irregularidades trabalhistas na sua propriedade. Mesmo sendo convocado pelo MPT para discutir uma solução negociada o empregador não aceitou discutir uma proposta de acordo, o que fez o MPT entrar com uma ação civil pública na Justiça do Trabalho contra o fazendeiro.

Desde a sentença do juiz Jeferson de Castro Almeida, da Vara do Trabalho de Eunápolis, que condenou José Alberto ao pagamento da multa prevista no TAC. Ainda assim, o empregador não fez o pagamento, mas o MPT pediu que a Justiça bloqueasse bens e recursos do proprietário para garantir a quitação. Finalmente o dono da fazenda se prontificou a fazer um novo acordo e a honrar o valor da multa. Concordou também que os recursos fossem destinados à compra de bens e serviços de órgãos e entidades sem fins lucrativos.

Agora, o proprietário terá de registrar os trabalhadores, distribuir gratuitamente os equipamentos de segurança e manter todos com contratos de trabalho e carteira assinada. Caso descumpra qualquer um dos pontos do acordo, a multa será de R\$ 10 mil por item descumprido.

Fonte: [MPT/ASCOM](#)

OUTRAS NOTÍCIAS

Seminário no MP debate novos caminhos para a socioeducação



29/11/2018

O tratamento recebido pelo adolescente em conflito com a Lei no sistema de Justiça francês foi o tema da exposição de abertura do Seminário de Socioeducação do Proinfância, hoje, dia 29, na sede do Ministério público estadual, em Salvador.

Organizado pela Comissão de Socioeducação do Proinfância com o apoio do MP, da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia (Ampeb) e do Ministério Francês da Justiça, o evento foi aberto pelo promotor de Justiça Moacir Silva do Nascimento Júnior. “O debate sobre novos caminhos para a socioeducação é necessário para que a crise na segurança pública que o Brasil atravessa não leve a retrocessos jurídicos na área de defesa dos direitos humanos”, afirmou o promotor.

Na conferência de abertura, a representante do Ministério Francês de Justiça, Paula Gonçalves, destacou a importância das medidas educativas no sistema francês. Segundo ela, a prioridade no tratamento do adolescente em conflito com a lei é “acompanhar, educar e reinserir esses jovens na sociedade”.

O sistema conta com 1300 estabelecimentos de internamento e adota medidas que vão da liberdade assistida ao encarceramento. Dentre os resultados apresentados por Paula Gonçalves está a redução da reincidência. “De cada três adolescentes em conflito com a lei, apenas um reincide. A maior parte deles, 65%, não terá mais contato com a Justiça até completar 18 anos”, afirmou.

O evento, que se encerra amanhã, conta ainda com três painéis sobre ‘Remissão antes de iniciado o procedimento judicial e na audiência de apresentação’, ‘Medidas socioeducativas no Brasil e na França’ e ‘Unificação das medidas socioeducativas: aspectos legais, jurisprudenciais e doutrinários’.

Fonte: [MPBA/CECON](#)

Após ser rejeitado duas vezes, menino é adotado por casal: 'Agora tenho dois pais'



'Não resta dúvida que ele recebeu a melhor de todas as famílias', disse o juiz Felipe Levi, do TJGO

30/11/2018

RIO — Após ser rejeitado pela família biológica e por duas famílias que tinham

intenção de adotar uma criança, o pequeno Enzo, de 8 anos, foi acolhido pelo casal Kairon Patrick Oliveira da Silva, de 29 anos, e Sílvio Romero Bernardes Fagundes, de 40 anos, seus novos pais. O pedido de adoção foi julgado procedente pelo juiz Felipe Jales Soares, da 1ª Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude do fórum de Águas Lindas de Goiás (GO) no último dia 12.

Enzo viveu em um abrigo desde seus 3 anos e viu seus irmãos serem adotados. Aliás, dois deles estiveram no fórum para revê-lo no dia da adoção. No entanto, demorou mais tempo para ele ter a mesma oportunidade de encontrar um lar. Duas famílias que pretendiam adotá-lo o rejeitaram porque o menino tinha sido diagnosticado com transtorno de déficit de atenção, com um transtorno de comportamento e hiperatividade.

“Eu estou muito feliz. Agora tenho dois pais e eu os amo”, ressaltou o menino. “Meus pais são ótimos para mim e eu amo muito eles”.

Segundo Kairon, os primeiros dias foram difíceis, por se tratar de uma adoção tardia.

— Mas a gente conseguiu construir uma nova realidade, com ajuda de psicólogos e profissionais que nos ajudassem a resolver toda essa situação que ele trouxe, sobre a rejeição. Isso foi bem complicado. A família sempre é a base dos filhos — frisou Kairon em entrevista ao EXTRA nesta sexta-feira. — Ele é um filho maravilhoso. Na primeira semana, ele já chamou a gente de pai. Foi a coisa mais fácil de todas. A reação dele foi de felicidade. Apesar de ter sido diagnosticado com o déficit de atenção quando estava no abrigo, Kairon disse que essa foi uma conclusão equivocada. Após a adoção, o menino foi levado a outro especialista onde vive a família, em Brasília. O profissional, segundo Kairon, verificou que Enzo não sofria de qualquer transtorno.

— A primeira escola o diagnosticou com o mesmo problema, então mudamos de escola e ele apresentou melhoras de comportamento. Acreditamos que isso tenha acontecido porque a segunda escola soube trabalhar com ele. A inclusão social dele foi bem feita. Temos um apoio muito grande da escola. A primeira, por outro lado, gerou uma exclusão social muito grande — afirmou o cerimonialista.

Ainda de acordo com o pai, ele e Sílvio estão agora, passado o período inicial de adaptação, curtindo cada momento da rotina com o filho. Kairon contou que a família gosta de viajar nos momentos livres, mas sempre consegue encontrar tempo para dar atenção ao menino

em meio à correria do dia-a-dia, levando-o para seu escritório de trabalho, por exemplo.

O juiz Felipe Levi acredita que os interessados em adotar uma criança devem ter coração e mente abertos. Para o magistrado, não há dúvida de que a adoção atende ao melhor interesse de Enzo, conforme indica o Estatuto da Criança e do Adolescente.

“Como se pode verificar de toda instrução do processo, não resta dúvida que ele recebeu a melhor de todas as famílias”, frisou, segundo um comunicado do Tribunal de Justiça de Goiás.

O juiz também observou a melhora no comportamento e na saúde de Enzo após a adoção.

“Enzo, você não só recebeu o melhor lar para viver, mas companhias que lhe ensinarão no dia a dia a ser um homem, a tratar bem as pessoas e a se desenvolver, como você, guerreiro que se mostrou ser e que, sem dúvida, continuará sendo”, afirmou Levi ao menino. Segundo os pais, o garoto entende sua nova estrutura familiar e nunca sofreu preconceito por ser filho de um casal homoafetivo. Ao relatar toda a experiência, Sílvio afirmou que o preconceito está muito mais nos adultos do que nas crianças.

“Somos a prova de que o amor incondicional muda qualquer pessoa. Mudou o nosso filho e a gente também. Ele nos ensinou a amar mais, mas hoje a gente entende porque que ele teve que passar por tudo isso, por essas duas rejeições, para chegar na gente”, ressaltou o gerente comercial.

Kairon e Sílvio conheceram Enzo em dezembro de 2017, quando Enzo tinha 7 anos. O nome dos novos pais e dos avós já constam no registro de nascimento do menino.

“Eu fui sozinho no abrigo, inicialmente não tive contato com o Enzo, mas foi amor à primeira vista. Depois voltamos juntos e ele também sentiu algo diferente pelo menino”, relatou Kairon.

Após uma audiência, Enzo foi liberado para que passasse um fim de semana na casa do casal, mas o que era para ser um fim de semana se transformou em guarda provisória.

“Enzo não dormia sozinho e não gostava de tomar banho. Todo dia era um escândalo. Mas eu sempre quis ser pai e não ia desistir por causa disso”, disse Kairon, acrescentando que o filho está matriculado uma escola particular, onde a psicopedagoga teria lhes aconselhado a não ficar com a criança. “Ela nos garantiu que ele não iria mudar”, desabafou.

O processo de adoção foi iniciado em outro estado, mas o casal transferiu para Águas Lindas de Goiás devido às dificuldades encontradas.

“Aqui somos acolhidos, lá sofremos preconceito até no curso. Nos sentimos excluídos. A Justiça goiana e o juiz desta comarca estão de parabéns. Graças a isso, nossa família nasceu”, explicou Sílvio.

Fonte: [O Globo](#)

MINUTAS DE PEÇAS

Na constante busca pelo cumprimento das suas atribuições, sobretudo as descritas no artigo 3º, incisos IV, XI e XIII, “f”, do Ato 005/2018, sem descuidar do artigo 46, V, da Lei Complementar 11/96, o CAOCA disponibiliza, aos Promotores de Justiça com atuação na seara da Infância e da Juventude, minutas de peças judiciais e extrajudiciais correlatas às mais diversas temáticas.

Seguem, logo abaixo, inclusive para *download*, modelos relevantes (alguns carecem de pontuais atualizações):

Espécie	Origem	Descrição	Download
Ação Cautelar de Produção Antecipada de Prova	Ministério Público do Paraná	Requerimento de produção antecipada de prova. Pode ser utilizado, inclusive, com o escopo de conferir efetividade à Lei 13.431/2017	Clique Aqui
Pedido de medida protetiva	Ministério Público do Maranhão	Deferimento da medida de proteção que se afigurar a mais consentânea aos interesses dos infantes	Clique Aqui
Pedido de acolhimento institucional	Ministério Público de São Paulo	Pedido de fixação da medida protetiva de acolhimento institucional	Clique Aqui
Ação Civil Pública	Ministério Público da Bahia	Nulidade de registro realizado com base no Provimento nº 63/2017 da Corregedoria Nacional de Justiça	Clique Aqui

Ação Civil Pública	Ministério Público do Maranhão	Pedido de Implementação, pelo Município, de uma política pública socioeducativa, consistente em um Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e em programas socioeducativos em meio aberto	Clique Aqui
Ação Civil Pública	Ministério Público de São Paulo	Implementação do PMASE	Clique Aqui
Requerimento Ministerial	Ministério Público do Rio Grande do Norte	Necessários preparo e capacitação de pretendentes à adoção	Clique aqui